SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 25 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2357

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - FMS
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho.
A Administração Municipal convoca as empresas DALIMP COMÉRCIO DE - ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ N° 11.270.945/0001-40, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME - CNPJ. N° 11.306.499/0001-86 e SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI - CNPJ. N° 31.059.319/0001-16, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, a comparecem junto a CPL no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta data para assinatura do termo de contrato, sob pena de decaírem o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Altinho, 21 de junho de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:6174654B

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade de licitaçãon° 007/2019-Processo Licitatório n° 018/2019**, para contratação dos artistas: **Balanço de Nordestinos,** representado legalmente pela empresa Elton Paulo da Rocha - ME, inscrita no CNPJ n° 27.121.213/0001-23, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), **Cavaleiros do Forró,** representado legalmente pela empresa Grupo Musical Cavaleiros do Forró LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.402.019/0001-27, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para apresentações de shows a serem realizados no dia 30 de junho de 2019, em comemoração às Festividades Juninas do município de Altinho – PE.

Altinho -PE, 21 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:65EE7C0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019
Contratada: WALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ nº 27.388.469/0001-04. **Objeto:** contratação direta da empresa WALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489 para apresentação artística "WALKYRIA SANTOS" no dia 06 de Junho de 2019 nas festividades de Emancipação Politica, no município de Angelim/PE. **Vigência:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretário de Integração da Juventude e Esportes.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7ED2D7C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019
Contratada: ANTÔNIO ADUÍLIO RODRIGUES MENDES - ME, CNPJ nº 27.026.148/0001-51. **Objeto:** contratação direta da empresa ANTÔNIO ADUÍLIO RODRIGUES MENDES - ME para apresentação artística "ADUÍLIO MENDES" no dia 06 de Junho de 2019 nas festividades de Emancipação Politica, no município de Angelim/PE. **Vigência:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretário de Integração da Juventude e Esportes.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:EE55D1DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ARCOVERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa N° 001/2019. Processo N° 004/2019. CPL. Outros. Contratação de Empresa para divulgação das propagandas de conscientização e campanhas educativas no trânsito da Autarquia de Trânsito e Transportes de Arcoverde - ARCOTRANS. Fundamentação Legal: art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93. Contratado: DARCIO RABELO TORRES. CNPJ:19.943.394/0001-40. Valor: R$ 12.000,00.

Arcoverde, 21/06/2019.

ABEL FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rafael Azevedo Pereira
Código Identificador:2CB93AC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no art 25, inciso III da lei nº 8666/93, para contratação de Cantores e bandas por meio de empresário exclusivo: 1.Proposta da Empresa JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 11.553082/0001-18, para apresentação da Banda e Cantor no Polo Central na Praça da Bandeira: da banda e cantora: MUSA E PRISCILA SENA. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2. Proposta da Empresa 2. Proposta da Empresa JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES, CNPJ nº 14.915628/0001-21, para apresentação do Cantor no Polo Central na Praça da Bandeira: do Cantor: WAGNER CARVALHO E MARZINHO DE ARCOVERDE. Valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). 3.Proposta da Empresa LUCENA E AGUIAR LTDA ME, CNPJ nº 10.487507/0001-75, para apresentação do Cantor no Polo Central na Praça da Bandeira: do Cantor: HERRY ESRTIGADO. Valor R$ 30.000,00 (Vinte mil reais). 4. Proposta da Empresa RODAMOIMHO PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 22.649661/0001-85, para apresentação da Cantora no Polo Central na Praça da Bandeira: da Cantora: ANITTA. Valor R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). 5.Proposta da Empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.886833/0001-00, para apresentação dos Cantores no Polo Central na Praça da Bandeira: dos Cantores: AMIGOS SERTANEJOS. Valor R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). 6. Proposta da Empresa GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.954258/0001-79, para apresentação do Cantor e Banda no Polo Central na Praça da Bandeira: do Cantor e Banda: EDSON LIMA & GATINHA MANHOSA. Valor R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). 7.Proposta da Empresa ICARO A SILVA ME, CNPJ nº 23.650432/0001-43, para apresentação dos Cantores no Polo Central na Praça da Bandeira: do Cantor: ICARO E VITORIO. Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). 8. Proposta da Empresa FLAVIO JOSE M ARCELINO REMIGIO EPP, CNPJ nº 08.400904/0001-16, para apresentação do Cantor no Polo Central na Praça da Bandeira: da Cantora: LARA AMELIA. Valor R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). 9. Proposta da Empresa OI MUSIC PROPDUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ nº 33.34676/0001-64, para apresentação do Cantor no Polo Central na Praça da Bandeira: do Cantor: LEO MAGALHÃES. Valor R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Ratifico nos termos do art. 26, da lei nº 8666/93

Arcoverde, 17 de Junho de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL..

ALBERICO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Secretario de Turismo e Eventos

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E3336CA5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PP SEDUC 004-2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 004/2019, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 004/2019, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 004/2019. OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pela Lei Complementar 147/2014, no fornecimento parcelado de água potável para atender as Escolas e Creches da rede municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses. Valor global estimado R$ 182.550,00 (Cento e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Abertura: 05/07/2019, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FED9F400

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 805 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 07 de junho de 2019: MANOEL MESSIAS RODRIGUES ALVES, no cargo comissionado de Assessor especial, lotada no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 07 de junho de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5AAC0320

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 806 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, a partir de 11 de junho de 2019: RICARDO DE ARAÚJO PAIVA E SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Vicente Mendes Silva Neto, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 17 de junho de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7CCD296C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.778, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$1.279.000,00, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no valor de R$1.279.000,00, (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$1,00

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
60100– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNPREV

4 122 179	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
4 122 179 2.154	-(GESTÃO ADMINISTRATIVA)-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CABOPREV- FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Desp.332 FNT 41	3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00

70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
70100– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNFIN

4 121 182	- PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-FUNDO FINANCEIRO		
4 121 182 2.140	-REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, CONGRESSOS E OUTROS		
Desp.316 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00

4 122 183	- PÓS APOSENTADORIA-PPA- FUNDO FINANCEIRO		
4 122 183 2.144	-APOIAR AS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTES MANUAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ATIVIIDADES CULTURAIS DO CALENDÁRIO DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO		
Desp.320 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00

4 122 184	-APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO		
4 122 184 2.145	-- (GESTÃO ADMINISTRATIVA)- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVAS DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO		
Desp.322 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$1.279.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$1,00

60100– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV – FUNPREV

4 122 180	- CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA SEDE NOVA – CABOPREV		
4 122 180 1.55	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE NOVA DO CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Desp.334 FNT 41	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

9 999 909	- RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIARIO		
9 999 909 2.161	-RESERVA DE CONTIGÊNCIA- CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Desp.339 FNT 41	9.9.99.00.	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	999.000,00

70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
70100– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNFIN

4 121 182	- PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-FUNDO FINANCEIRO		
4 121 182 2.141	-APOIAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTO		
Desp.317 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00

4 122 183	- PÓS APOSENTADORIA-PPA- FUNDO FINANCEIRO		
4 122 183 2.306	APOIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM GERAL		
Desp.580 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

4 122 183	- PÓS APOSENTADORIA-PPA- FUNDO FINANCEIRO		
4 122 183 2.307	- REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO		
Desp.581 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

4 124 185	- GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV-FUNDO FINANCEIRO		
4 124 185 2.147	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE INTERNO DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO		
Desp.324 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00

4 124 185	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV-FUNDO FINANCEIRO		
4 124 185 2.148	-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A OUVIDORIA DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO		
Desp.325 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$1.279.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.06.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 14 de Junho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito Em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B01059CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 011, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a retificação da portaria nº 01 de 07 de junho de 2019, que trata da nomeação da comissão inventariante.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV**,** no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 01 de 07 de junho de 2019, publicada no diário oficial dos municípios de Pernambuco, tendo em vista que a numeração desta portaria se encontra duplicada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 01 de 07 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BBB9505C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 061/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 111/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 197/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do Grupo Coco do Mestre Goitá, para a participação nos Festejos Juninos 2019, nos dias 23 e 29/06/2019 no Município do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** Grupo Coco do Mestre Goitá representada por Ricardo Serafim dos Santos - MEI, CNPJ/MF n° 20.453.780/0001-32, com sede na Rua Edgar Bispo de Souza, nº 05 C, Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire – Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54520-260. **Valor Total:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D1D98A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 062/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 112/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 198/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do Grupo Bojo da Macaíba, para a participação nos Festejos Juninos 2019, no dia 23/06/2019 no Município do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** Grupo Bojo da Macaíba representada por Ricardo Serafim dos Santos - MEI, CNPJ/MF n° 20.453.780/0001-32, com sede na Rua Edgar Bispo de Souza, nº 05 C, Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire – Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54520-260. **Valor Total:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2C3DAE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 063/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 113/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 200/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do Grupo Pifados da Abelha para a participação nos Festejos Juninos 2019, nos dias 22, 23 e 28/06/2019 no Município do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Joan Artur de Oliveira Lira, inscrita no CPF/MF: 735.658.144-20, Localizada na Tv. Israel Felipe nº 36, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54515-481. **Valor Total:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:79E64A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 064/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 115/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 202/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Patrocínio – **Descrição do Objeto:** Patrocínio para a realização do evento **Trem do Forró 2019**, na cidade do Cabo de Santo Agostinho, que aconteceu nos dia 08, 09, 15, 16, 22, 23 e 29 de junho de 2019. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25, da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** Serrambi Viagens e Turismo Ltda, CNPJ/MF n° 12.012.159/0001-05, com sede na Rua da Amizade, nº. 38, Graças, Recife. **Valor Total:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E69BFE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 058/2019 - **Processo Licitatório**: 013/FMS/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de doze meses para Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para crianças e adultos com necessidades especiais e em tratamento de saúde de acordo com Resolução n°39 de 09 de Dezembro de 2010 (em anexo), através da Secretaria Municipal de Saúde., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL -TAMANHO P	PACOTE	5.000

PARTICIPAÇÃO RESERVADA 25% (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
2	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL -TAMANHO M	UND	1.250
3	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL -TAMANHO G	UND	1.500
4	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL -TAMANHO XG	UND	1.500
5	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL -TAMANHO XXG	UND	1.500
6	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P	UND	1.250
7	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M	UND	3.500
8	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G	UND	4.250
9	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG	UND	3.750

PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
2	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL -TAMANHO M	UND	3.750
3	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL -TAMANHO G	UND	4.500
4	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL -TAMANHO XG	UND	4.500
5	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL -TAMANHO XXG	UND	4.500
6	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P	UND	3.750
7	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M	UND	10.500
8	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G	UND	12.750
9	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG	UND	11.250

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira:
1-ANTONIO COSTA VAZ NETO-EPP – CNPJ Nº 12.856.308/0001-12 –PARTICIPAÇÃO EXCLUISVA: **Item: 1** pelo valor total de R$ 32.900,00; PARTICIPAÇÃO RESERVADA**: Itens: 2, 3, 4, 7, 8 e 9** pelo valor total de R$ 201.235,00; PARTICIPAÇÃO AMPLA: **Itens: 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9** pelo valor total de R$ 475.162,50 – **TOTAL GERAL R$ 837.840,00.**
2-DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 06.224.321/0001-56 -PARTICIPAÇÃO AMPLA: **Item: 6** pelo valor total de R$ 28.650,00.
3-FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 24.994.990/0001-99 - PARTICIPAÇÃO RESERVADA**: Item: 6** pelo valor total de R$ 11.600,00.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1D54BBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 003/FMAS/2019. **Processo Licitatório** nº 007/FMAS/2019. **Processo Administrativo** n° 196/2019. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística de Santana "O Cantador" no evento do "Arraiá Especiá", a ser realizado em 26/06/2019 no Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Cantarino Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 04.940.082/0001-05, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, 1º Andar, Sala 102, Boa Viagem – Recife/PE, CEP.51.021-330. **Valor Total:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Prazo:** 1 (um) mês.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BBB3AAB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório n.º 008/2019; Pregão Presencial nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de PNEUS, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. Valor Estimado R$**96.116,04**. Data e hora de Julgamento: **09/07/2019. Hora: 08h00min**. LOCAL: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: **comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 21de junho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5B36CD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

EDITAL 001/2019

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, publica o **RESULTADO PRELIMINAR** da Seleção Pública Simplificada de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO que irão atuar no PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação (MEC) da República Federativa do Brasil. Inteiro teor disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – PE, sob o botão SELEÇÃO MAIS ALFABETIZAÇÃO 2019, disponível no link >http://www.cachoeirinha.pe.gov.br ROSEMARY RAMOS E SILVA (Secretária Municipal de Educação) e os membros ALYNE ROBERTA SOBRAL ALVES JACINTO, JOSÉ ANDRÉ MELO, LEILA CRISTINA SANTOS RAIMUNDO e LILIAN MAGDA DA SILVA ALVES (Membros da Comissão de Processo Seletivo Público).

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:0C8AC0F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 306/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de contratação de 09 (nove) Profissionais Substitutos para compor os quadros do Programa de Saúde da Família (PSF), 06 (seis) Profissionais para compor os quadros do *Núcleo de Apoio à Saúde da Família*(*NASF*) e Academia da Saúde, 08 (oito) Profissionais Substitutos para compor os quadros do Hospital Nair Alves Raimundo, 08 (oito) Profissionais para compor os quadros do *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*, conforme descrição exposta no ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III e ANEXO IV do Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019, para preenchimento das vacâncias existentes na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha.

CONSIDERANDO a necessidade para realização de Processo de Seleção Simplificada nos termos da lei.

CONSIDERANDO as determinações do Art. 6 do Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019.

Resolve:

Art. 1º. Nomear Comissão Organizadora de Processo de Seleção Simplificada.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta por:

SERVIDOR(A)	MATRICULA	CARGO	NATUREZA DO CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO ORGANIZADORA
MAX ANTONIO LOPES DOS SANTOS	1126	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚE	Estatutário	Presidente - Membro Titular
SEBASTIÃO FERREIRA LEITE JÚNIOR	1092	MÉDICO PSF	Celetista	Equipe de Apoio - Membro Titular
THAISA RAFAELLE ALVES LOPES	1358	ENFERMEIRO	Estatutário	Equipe de Apoio - Membro Titular
MARIA HELENA SANTOS ALMEIDA	1383	PSICÓLOGO	Estatutário	Equipe de Apoio - Membro Titular
INÊS DE FÁTIMA LIMA CAVALCANTI	1395	COORDENADOR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Comissionado	Equipe de Apoio - Membro Suplente
GILDA MENDES DE OMENA	9937	ODONTÓLOGO PSF	Contratado	Equipe de Apoio - Membro Suplente
KAMILA FERNANDA DE MELO MACHADO	1394	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	Comissionado	Equipe de Apoio - Membro Suplente
ELIZABETH RAFAELA DOS SANTOS	1081	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Celetista-Comissionado	Equipe de Apoio - Membro Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:1B210010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 307/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 031/2019 de 06 de junho de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 031/2019 de 06 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco com circulação prevista para 10/06/2019, e publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 07/06/2019 sob o link > http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 053/2019 com a Senhora **FLAVIA MARIA DA SILVA CANUTO**, CPF nº 050.628.144-21, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 031/2019, §1º - A contratação ora autorizada, terá a vigência no máximo de 209 (duzentos e nove) dias, percorrendo de 06 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Rita Espíndola deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 10/06/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 10 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:A1F043C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 308/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 032/2019, expedido em 10 de junho de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público;

Considerando a publicação do Decreto nº 032/2019, expedido em 10 de junho de 2019, do Gabinete do Prefeito, publicado no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão TRANSPARÊNCIA > DECRETOS;

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular conforme determinado, atendendo à solicitação do Ofício nº 132/2019 - SMS da Secretaria Municipal de Saúde expedido em 03 de junho de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 054/2019 com a Senhora **VITORIA OTONIELA GONÇALVES DE MELO**, CPF nº 112.681.674-44 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, conforme Decreto nº 032/2019, Art. 1, §1º - A contratação ora autorizada, terá a vigência de no máximo 85 (oitenta e cinco) dias, percorrendo de 10 de junho de 2019 a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de **NUTRICIONISTA NASF - *Núcleo Ampliado de Saúde da Família***, do período de vigência do contrato de 10/06/2019 a 02/09/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 10 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:EE59C1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 309/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 031/2019 de 06 de junho de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 031/2019 de 06 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco com circulação prevista para 10/06/2019, e publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 07/06/2019 sob o link > http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 055/2019 com a Senhora **PRISCILA TAMARA DA SILVA**, CPF nº 109.012.654-97, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 031/2019, §1º - A contratação ora autorizada, terá a vigência no máximo de 209 (duzentos e nove) dias, percorrendo de 06 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Professor Antonio Malaquias deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 10/06/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 10 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:E131F954

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2019

"Dispõe Sobre autorização para Contratação por Excepcional Interesse Público de 01 (um) NUTRICIONISTA para o *Núcleo de Apoio à Saúde da Família*(*NASF*) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de 01 (um) NUTRICIONISTA para o *Núcleo de Apoio à Saúde da Família*(*NASF*), vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, diante da impossibilidade de suspensão do serviço público prestado, bem como a inexistência de quadro efetivo que possa suprimir a necessidade imediata.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício n. 132/2019 de 03 de junho de 2019, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Parecer Jurídico Interno nº 012/2019 de 04 de junho de 2019, expedido pelo Senhor Filipe Fernandes Campos, Advogado OAB/PE nº 31.509;

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Saúde é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2019;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados para as funções correlatas aptos para assunção dos Cargos no último Concurso Público Edital nº 001/2014 vigente até 27/05/2018 conforme dispõe Decreto Municipal nº 023/2016 de 27 de maio de 2016 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 27/05/2016 sob o link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/concurso-pblico e veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 31/05/2016 e Folha de Pernambuco em 31/05/2016;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados para as funções correlatas aptos para assunção das Funções em Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2017 em vigência até 11/10/2018, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 11/10/2017 sob o link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 e homologação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2017 e Diário Oficial da União em 11/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 85 (oitenta e cinco) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 01 (um) NUTRICIONISTA para o *Núcleo de Apoio à Saúde da Família*(*NASF*), segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.

§1º - A contratação ora autorizada, terá a vigência de no máximo 85 (oitenta e cinco) dias, percorrendo de 10 de junho de 2019 a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - O contrato temporário decorrente da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Saúde autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha o contrato a ser celebrado.

Art. 5º - O contrato temporário, e demais atos advindos de sua celebração e/ou rescisão de contrato, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA(*NASF*):

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.301.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO I
***NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA*(*NASF*)**
NUTRICIONISTA

NÚMERO DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGAHORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	VENCIMENTOS	LOTAÇÃO
01	NUTRICIONISTA para *Núcleo de Apoio à Saúde da Família*(*NASF*)	40 horas semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), situado na Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha, CEP 55.380-000

Dotação Orçamentária:

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA(*NASF*):

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA

10.301.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:C01D2C38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
TERMO DE POSSE

TERMO DE JURAMENTO E POSSE DA SENHORA NADEGI ALVES DE QUEIROZ - VICE-PREFEITA DA CIDADE DE CAMARAGIBE, NO CARGO DE GESTORA MUNICIPAL. DIPLOMADA – PARTIDO SOCIAL – DEMOCRATA CRISTÃO.
Aos vinte (20) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove (2019), ás 12:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Camaragibe, situada nesta Cidade de Camaragibe, na Rua Dr. Domingos Sávio Dias Martins, 258, **TOMOU POSSE, no cargo de Gestora Municipal, a Senhora Vice-Prefeita NADEGI ALVES DE QUEIRÓZ – RG N.º 1.163.734 – SDS – CPF N.º 166.569.034-87, eleita Vice-Prefeita em pleito realizado em 02 (dois) do mês de Outubro do ano de 2016,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), e empossada no dia primeiro de Janeiro de 2017, ás 16h e 30 minutos, nesta Cidade de Camaragibe (conforme diploma em anexo), tendo em vista o **afastamento pelo prazo de cento e oitenta (180) dias do Prefeito Demóstenes e Silva Meira do seu cargo de Gestor Municipal, por meio de decisão judicial, determinando a suspensão do exercício do cargo eletivo de Prefeito do Município de Camaragibe, nos termos do opinativo ministerial, em conformidade com o disposto no art. 86 § 2.º, da Constituição Federal da República, tudo em cumprimento à Decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Mauro Alencar de Barros (em anexo). Neste ato a mesma passa a cumprir o mandato de Prefeita Municipal, neste período, prestando o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da Republica Federativa do Brasil, e a do Estado de Pernambuco, a Lei Orgânica do Município de Camaragibe, observar as demais leis e exercer o meu cargo sob a Proteção de Deus, inspiração da Democracia, do Bem comum, da Justiça, da Liberdade e da Igualdade Social". Assim o Prometo. E para constar, foi lavrado o presente Termo, que será assinado pelo Presidente e pela Prefeita empossada.**

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA
Presidente da Câmara

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita do Município de Camaragibe

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:78822E16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 416/2019

PORTARIA Nª 416/2019

EMENTA: Exonera servidores de cargos comissionados.

A Prefeita do Município de Camaragibe –PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1 EXONERAR os ocupantes dos cargos em comissão abaixo citados:
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE – CCS SR. MIGUEL CAMPELLO DE OLIVEIRA NETO;
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – CCS, SRA. DAIANA ALBUQUERQUE MEIRA;
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE – CC1, SR. JOSÉ FELIX DE LIMA SANTOS FILHO;
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – CCS, SR. IVANILDO DOS SANTOS RODRIGUES;
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO- CCS, SR. LUIS DAVI E SILVA MEIRA;
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO - CC1, SR. LÚCIO ANDRÉ DE FIGUEIREDO RODRIGUES;
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL – CCS, SR. DANIEL E SILVA MEIRA;
PROCURADORA GERAL ADJUNTA - CC4, SRA. AMANDA CRISTINA MOURA DA SILVA;
CONTROLADORA GERAL MUNICIPAL – CCS, SRA. ANA PAULA CARVALHO SILVA MORENO DE ALMEIDA;
SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – CCS, SR. SÁLVIO ROBERTO FERRAZ DA SILVA;
SECRETÁRIO ADJUNTO DA DEFESA CIVIL – CC1. SR. FLÁVIO DOS SANTOS CÔNSUL;
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL INFRAESTRUTURA – CCS, SR. SILVANO JOSÉ QUEIROGA DE CARVALHO FILHO;
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CCS, SR. DENIVALDO FREIRE BASTOS;
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CCS, SR. BOARNERGES DE CARVALHO CERQUEIRA FILHO;
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO – CC1, SR. CLENIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO;
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CCS, SR. DELAMO E SILVA E MEIRA;
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CC1, SR. OSVALDO PEREIRA DE MEDINA NETO;
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANSO – CCS, SRA. TATIANA DANTAS DA SILVA;
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – CCS, SR. EMERSON GUERRA GUEDES;
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CCS, SR. ORLANDO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR;
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CCS, SRA. NÍVEA PATRÍCIA DA BORBA SILVA;
SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CC1, SR. JOSENAL SEVERINO DA SILVA;
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA – CCS, SR. JOSUÉ JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA;
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CCS, SR. ALBERTO LUIS ALVES LIMA;
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE – CC1, SR. HUMBERTO BERTINO ARRAES;
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CCS, SR. SILVANO JACKSON QUEIROZ DE BRITO FILHO.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES – CCS, SR. ABNAEL BERNARDES DA SILVA;
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES – CC1, SR. JÚLIO CÉSAR DA COSTA;
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – CCS, SR. LUIS ROGÉRIO LINS E SILVA.
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – CC1, SRA. ADRIANA DE ALBUQUERQUE LINS MACEDO.
Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em mural, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Camaragibe, 20 de junho de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita do Município de Camaragibe.

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:0A9879AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 141/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora **MARIA JOSÉ MORATO** – AGENTE DE SAÚDE – o gozo de Licença Prêmio por 03 (TRÊS) meses, referente ao 1º decênio, no período de 02/07/2007 a 02/07/2017, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 01/06/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 01.06.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 21 de junho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B8C1124C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 142/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora **LUCIMERY JORDÃO MONTEIRO** – TECNICO ADMINISTRATIVO – o gozo de Licença Prêmio por 03 (TRÊS) meses, referente ao 2º decênio, no período de 08/08/1988 a 08/08/2008, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 21/06/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 21.06.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 21 de junho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5893B9E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 066/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARROEIROS, SERVENTES, OPERADORES DE MÁQUINAS, MOTORISTAS, ROÇO, TRANSPORTE DE MATERIAL COM TRAÇÃO ANIMAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRATOR/CARGA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA) E LIMPEZA DE VIA EM PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE IBITIRANGA E POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JOSÉ ALEX MARINHO DE QUEIROZ**, portador do CPF nº 105.807.264-10. Valor total de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).** Data de assinatura do contrato: **19/06/2019**. Prazo de duração: **03 (três) meses**.

Carnaíba - PE, 19 de junho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A252AE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N º 041/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2019 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL** Nº **007/2019** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **PAULO RODRIGUES PATRIOTA ME, de CNPJ Nº 02.683.719/0001-08**. O valor do contrato original, ora aditado, corresponde ao acréscimo de valor igual a **R$ 14.351,12 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos)** que equivale a **25% (Vinte e cinco por cento)** do valor global do contrato**.**

Carnaíba (PE), 19 de Junho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:333446C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2019

ERRATA
Na publicação do dia 19/06/2019, referente ao **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 041** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**.

Onde se lê: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Leia-se: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

Carnaíba – PE, 21 de Junho de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D2592E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2019

ERRATA
Na publicação do dia 19/06/2019, referente ao **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 042/2019** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**.

Onde se lê: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Leia-se: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

Carnaíba – PE, 21 de Junho de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FD157E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 067/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARROEIROS, SERVENTES, OPERADORES DE MÁQUINAS, MOTORISTAS, ROÇO, TRANSPORTE DE MATERIAL COM TRAÇÃO ANIMAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRATOR/CARGA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA) E LIMPEZA DE VIA EM PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE IBITIRANGA E POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **EDIVALDO PEREIRA DA COSTA**, portador do CPF nº 027.865.904-77. Valor total de **R$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **21/06/2019**. Prazo de duração: **03 (três) meses**.

Carnaíba - PE, 21 de junho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F9FD7084

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA N° 03/2019 - A Secretaria Municipal de Assistência social do Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação paralocação do imóvel destinado ao funcionamento do CRAS II, cujo valor pago mensalmente a importância de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Carpina, 20/06/2019.

MARTA DE OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA
Secretária de Asistência Social.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:8C352AB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
CONTRATO FMAS Nº 001/2019
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição com Fornecimento Parcelado de Combustíveis destinados aos Veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **77.678,55, (Setenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:54EB6DEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO Nº 040/2019
BENEFICIÁRIO: **MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.875.828/0001-47.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Água Mineral sem gás para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.937,32, (Um mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019.

Chã Grande - PE, 10 de maio de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:35CE96CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019
CONTRATO Nº 042/2019
BENEFICIÁRIO: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.980.197/0001-84.**
OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para atender a manutenção da Iluminação Pública do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **11.889,00 (Onze mil oitocentos e oitenta e nove reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 10 de maio de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8ADB63DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
CONTRATO Nº 043/2019
BENEFICIÁRIO: **M. J. DOS SANTOS AUTO PEÇAS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.220.826/0001-08.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Peças Automotivas destinadas aos Caminhões da Frota do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **8.280,00, (Oito mil duzentos e oitenta reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 27 de maio de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9C70E510

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018
CONTRATO Nº 044/2019
BENEFICIÁRIO: **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **05.244.095/0001-02.**
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Amélia, no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **189.025,46 (Cento e oitenta e nove mil vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) Meses.

Chã Grande - PE, 03 de junho de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D31BC6C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO Nº 048/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **378,00, (Trezentos e setenta e oito reais).**
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019.

Chã Grande - PE, 03 de junho de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:897AEE2E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO Nº 041/2019
BENEFICIÁRIO: **MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.875.828/0001-47.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Água Mineral sem gás para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **4.340,10, (Quatro mil trezentos e quarenta reais e dez centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019.

Chã Grande - PE, 10 de maio de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:A142983C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
CONTRATO Nº 045/2019
BENEFICIÁRIO: **M. J. DOS SANTOS AUTO PEÇAS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.220.826/0001-08.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Peças Automotivas destinadas aos Ônibus da Frota do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **24.768,00, (Vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 03 de junho de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C1C7CC33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
CONTRATO Nº 046/2019
BENEFICIÁRIO: **ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.598.096/0001-25.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Poste,

Ferragens, Madeira e Esquadrias para suprir as necessidades do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **4.981,30, (Quatro mil novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 03 de junho de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:70D99368

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
CONTRATO Nº 047/2019
BENEFICIÁRIO: **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **15.016.792/0001-60.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Poste, Ferragens, Madeira e Esquadrias para suprir as necessidades do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **11.685,80, (Onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 03 de junho de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:3DE03CE4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO Nº 049/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.340,00, (Seis mil trezentos e quarenta reais)**.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019.

Chã Grande - PE, 03 de junho de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:A6B81482

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
CONTRATO Nº 050/2019
BENEFICIÁRIO: **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.994.803/0001-00.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **20.500,00, (Vinte mil e quinhentos reais)**.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019.

Chã Grande - PE, 03 de junho de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:AB3F09EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
CONTRATO Nº 051/2019
BENEFICIÁRIO: **MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **09.566.470/0001-91.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **37.000,00, (Trinta e sete mil reais)**.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019.

Chã Grande - PE, 03 de junho de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:221359C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 0843/2019

Onde se lê **PORTARIA Nº 0843/2019**, de 05.06.2019, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14.06.2019. Edição 2352.

Onde se lê no texto:

REPRESENTANTES DA ENTIDADE CIVIL

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CRIANÇA ALERTA

NOME	INDICAÇÃO
José Américo da Silva	Titular
Helio Caetano da Silva	Suplente

Jacineide Maria Pessoa Oliveira	Titular – Grupo Mulher Ação
Maria Lucia Silva de Melo	Suplente – Mulheres Fênix de Timboassu

Leia-se:

REPRESENTANTES DA ENTIDADE CIVIL

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CRIANÇA ALERTA

NOME	INDICAÇÃO
José Américo da Silva	Titular
Helio Caetano da Silva	Suplente

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	INDICAÇÃO
Jacineide Maria Pessoa Oliveira	Titular – Grupo Mulher Ação
Maria Lucia Silva de Melo	Suplente – Mulheres Fênix de Timboassu

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 19 de junho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:890E36F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2019.

DECRETO Nº 19/2019

EMENTA: Dispõe sobre os procedimentos referentes às consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito do Município de Exu, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, art. 69, e CONSIDERANDO razões de conveniência e oportunidade:

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos ativos, inativos, e os pensionistas, dos órgãos da administração direta e indireta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Municipal, além dos descontos obrigatórios estabelecidos em lei ou decorrentes de decisão judicial, poderão ter consignadas em folha de pagamento importâncias destinadas à satisfação de compromissos assumidos, desde que autorizadas mediante contratos ou outros instrumentos firmados com as entidades consignatárias para esse fim.

Art. 2º. Para fins deste Decreto, consideram-se:
I - consignatária: destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativas;
II - consignante: órgão ou entidade da administração direta e indireta, do Poder Executivo Municipal, participantes do Sistema Integrado de Recursos Humanos, que efetiva os descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na folha de pagamento do servidor ativo ou inativo e pensionista em favor da consignatária;
III - consignado: servidor público ativo, inativo e pensionista de que trata o caput do art. 1º, deste Decreto;
IV - margem total: representa o valor total que pode ser averbado na folha do mês de pagamento do consignado, em se tratando de consignações facultativas;
V - margem disponível: representa o valor disponível para averbação na folha do mês de pagamento do consignado, obtido mediante a subtração da margem total pelas consignações facultativas existentes;
VI – empresa gestora da carteira de consignados, empresa contratada pela consignante, sem custos para o erário, mediante Termo de Cooperação Técnica para administrar, controlar e prospectar a carteira de consignados na modalidade facultativa;

Art. 3°. São consideradas consignações compulsórias:

I – contribuição para a previdência social;
II - pensão alimentícia e outras decorrentes de decisão judicial;
III – imposto sobre rendimento do trabalho;
IV – reposição e indenização ao erário ou aos fundos municipais de previdência;
V – outros descontos incidentes sobre a remuneração do servidor, efetuados por força de lei ou mandado judicial;

Art. 4°. Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração do servidor, mediante sua autorização prévia e formal, nas seguintes modalidades:
I - contribuições para prêmios de seguro de vida;
II - contribuições para planos de saúde e/ou odontológico;
III - contribuições para planos de pecúlio, renda mensal, ou previdência complementar;
IV - amortização de empréstimos em geral por instituição autorizada pelo Banco Central;
V - amortização de empréstimos ou financiamentos concedidos para fins de aquisição de imóvel próprio;
VI - contribuições para sindicatos, associações representativas de classe e/ou cooperativas de crédito;
VII - amortização de despesas realizadas mediante cartões de serviço destinados à aquisição de medicamentos;
VIII – pensão alimentícia decorrente de acordo extrajudicial referendado pela Defensoria Pública ou Ministério Público Estadual;
IX - amortização de empréstimo ou financiamentos realizados mediante cartões de crédito concedidos e administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central, e outras modalidades de cartão;
X – amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial, e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos.

Art. 5°. A gestão das consignações facultativas em folha de pagamento poderá ser promovida por empresa gestora da carteira de consignados.

Parágrafo único: A empresa a que se refere o *caput* deste artigo será contratada pela consignante, sem custos para o erário, mediante Termo de Cooperação Técnica, para administrar, controlar e prospectar a carteira de consignados, na modalidade facultativa, incluindo o credenciamento das consignatárias. Os ônus decorrentes da prestação dos serviços prestados pela empresa gestora da carteira de consignados, ocorrerão à conta das empresas consignatárias credenciadas com movimentação no âmbito da folha de pagamento do Município de Exu, Estado de Pernambuco.

Art. 6°. Para efeito das consignações facultativas serão admitidas como consignatárias, exclusivamente:
I - órgãos e entidades do Poder Executivo criados para assistir os servidores e empregados públicos municipais;
II - sindicatos e associações representativas de servidores e empregados públicos municipais;
III - entidades fechadas ou abertas de previdência privada que operem com planos de pecúlio, renda mensal e previdência complementar;
IV - entidades administradoras de planos de saúde e/ou odontológico;
V - entidades seguradoras de prêmios de seguro de vida;
VI - instituições financeiras e cooperativas de crédito conveniadas e autorizadas pelo Banco Central;

VII - empresas administradoras de cartões de crédito e cartões de compra utilizados para reembolsos diversos.

Art. 7°. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder ao valor equivalente a 40% (quarenta por cento) da soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, compreendidas a vantagem pessoal ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo 5% (cinco por cento) reservado exclusivamente para as consignações resultantes da utilização de cartão de crédito, nos termos do inciso IX, do art. 4° deste Decreto.
§ 1°. Ficam excluídos para o cômputo da margem consignável prevista neste Decreto a verba constante no art. 4°, inciso X, deste Decreto, bem como parcelas referentes a diárias, férias, décimo terceiro, auxilio transporte, auxílio alimentação, ajudas de custos, diferenças remuneratórias, e outras parcelas que não integrem a remuneração do servidor.
§ 2°. O percentual de antecipação salarial previsto no art. 4°, inciso X, deste Decreto, será de 20% (vinte por cento) incidente sobre o salário bruto do servidor.
§ 3°. A Secretaria de Administração do Município, publicará ato normativo regulamentando as verbas que devem ser consideradas para o cálculo da margem consignável, inclusive com exemplo.

Art. 8°. As consignações compulsórias terão prioridade de desconto sobre as facultativas.
§ 1º. Caso a soma das consignações facultativas exceda o limite definido art. 7° deste Decreto, serão suspensos os descontos das consignações facultativas, respeitada a seguinte ordem de prioridade dos descontos:
I – financiamento de casa própria através da Prefeitura;
II - amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial, e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos
III – empréstimo pessoal;
IV – empréstimo ou financiamentos rotativos feitos por intermédio de cartões de crédito;
V – seguro de vida;
VI – contribuição de plano de saúde e odontológico;
VII – contribuição para previdência privada;
VIII – contribuição para entidade de classes, associações, clubes e sindicatos dos servidores do Município;

Art. 9°. Não havendo saldo disponível para desconto facultativo será observada a seguinte ordem de prioridade:
I – maior nível de prioridade de acordo com o § 1º do artigo anterior
II - antiguidade de averbação do desconto;

Art. 10. Aconsignação em folha de pagamento não implica responsabilidade do Município por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignado perante a entidade consignatária.
§ 1º O Município não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre consignatária e consignado, limitando-se a permitir os descontos previstos neste Decreto.
§ 2º As consignatárias serão responsáveis solidariamente pelos prejuízos causados por atos de correspondentes bancários e empresas terceirizadas que as representem, no montante de suas operações e consignações.
§ 3º Nos casos dos servidores de cargos comissionados ou por tempo determinado, fica estabelecida a responsabilidade da Prefeitura Municipal, de integralmente realizar a retenção dos valores devidos a empresa Administradora de Cartão de Antecipação Salarial detentora do crédito, diretamente da rescisão do Contrato de trabalho dos respectivos servidores, e repassar tempestivamente os valores retidos para liquidação das obrigações existentes.

Art. 11. Aentidade consignatária será suspensa temporariamente, enquanto não regularizada a causa da suspensão, quando:
I - constatar-se irregularidade no cadastramento, recadastramento ou no processamento da consignação;
II - deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela Consignante;
III - não comprovar ou deixar de atender às exigências legais ou normas estabelecidas pela Administração;
IV - não fornecer, quando notificada, documentos necessários à análise de apuração de irregularidades no prazo máximo de5 (cinco) dias úteis;
V - não providenciar, no prazo até 2 (dois) dias úteis, contados da data do pagamento, a liquidação do contrato e liberação da margem consignável após quitação antecipada efetuada pelo servidor;
VI - recusar-se a receber o pagamento, no caso de compra de dívida, sem justificativa plausível.
VII – não efetivar dentro do prazo contratados, o pagamento realizado em contrapartida dos serviços prestados pela empresa gestora da carteira de consignados.

Art.12. Aentidade consignatária será suspensa pelo período de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias quando:
I - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;
II - permitir que terceiros procedam à averbação de consignações;
III - utilizar rubricas para descontos não previstos neste Decreto;

Art.13. Aentidade consignatária será descredenciada, e conseqüentemente perderá o código de desconto, nas seguintes hipóteses:
I - reincidência ou habitualidade em práticas que impliquem a suspensão de que trata o artigo anterior;
II - atuação ilícita ou em desacordo com as suas finalidades estatutárias, no caso de sindicato ou associação representativa de classe;
III - prática comprovada de ato lesivo a empresa gestora da carteira de consignados, ao servidor ou à administração, mediante fraude, simulação ou dolo;
IV - omissão na realização de novas operações por período igual ou superior a 6 (seis) meses.

Parágrafo único. As sanções previstas nos arts.11 a13 deste Decreto não impedem a continuidade de promover os descontos junto aos seus servidores, nem o repasse em favor das consignatárias, relativas às consignações já contratadas e efetivadas, até a sua integral liquidação.

Art.14. Aconsignatária ficará impedida, pelo período de até 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações em folha de pagamento quando constatada, em processo administrativo, a prática de irregularidade consistente em fraude, simulação ou dolo, relativa ao sistema de consignações.

Art. 15. Cabe ao Secretário de Administração, através de Portaria, estabelecer os procedimentos para instauração de processo administrativo visando ao cumprimento do disposto nos arts.11 a14 deste Decreto, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 16. A consignação facultativa pode ser cancelada:
I – pela administração Pública Municipal, no resguardo do seu interesse;
II – por interesse da consignatária;
III – a pedido do servidor, mediante requerimento à Secretaria de Administração, quando se tratar de contribuição para entidades de classe, associações, clubes e sindicatos;
IV – a pedido do servidor, diretamente à consignatária quando se tratar de financiamento da casa própria, seguro de vida e plano de saúde e odontológico.

Art. 17. A documentação necessária para as consignatárias que tiverem interesse em se cadastrar no Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo Municipal, devem apresentar os seguintes documentos:
I - ato constitutivo em vigor, acompanhado das alterações e, no caso de sociedades por ações, também documentos de eleição de seus administradores e atos das assembléias, registradas na Junta Comercial, depois de publicados no Diário Oficial da União ou do Estado;
II - cópia do documento de identidade e CPF dos seus representantes legais;
III - ata da última eleição ou termo de investidura dos seus dirigentes;

IV - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
V - prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta, a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor;
VI - prova de regularidade com FGTS e INSS (CND);
VII - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa (cópias extraídas do livro contábil diário, devidamente autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, incluindo Termo de Abertura e Termo de Encerramento e Declaração de Habilitação profissional – DHP, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, de acordo com a Resolução CFC nº 871/2000);
VIII - cópia do extrato bancário de conta corrente em nome da entidade, na qual serão feitos os repasses;
IX - certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou filial localizada no Município de Exu;
X - certidão do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pernambuco - CRMMA, ou Certidão do Conselho Regional de Odontologia – CRO, para as entidades que administrem planos de assistência à saúde e/ou assistência odontológica;
XI - certidão que comprove o registro perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para as entidades que administrem planos de assistência à saúde e/ou assistência odontológica;
XII - no caso de empresa administradora de cartão de crédito, deverá ser apresentada a declaração de que a mesma se enquadra nos limites passados nas normas específicas para arranjo de parâmetros de competência do Banco Central do Brasil;
XIII - carta patente expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para as entidades que administrem seguros pessoais, previdência aberta complementar e/ou pecúlio;
XIV- certidões de regularidade e de administradores expedidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para as entidades que administrem seguros pessoais, previdência aberta complementar e/ou pecúlio;

Parágrafo único - Os documentos de que tratam este artigo só poderão ser apresentados em original ou em cópia devidamente autenticada.

Art. 18. No que tange a modalidade de Consignação facultativa prevista neste Decreto no inciso X, do Art. 4°, a mesma fica isenta de qualquer cobrança por parte da Secretaria de Administração do Município ou da empresa gestora das consignações.

Art. 19. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE EXU/PE, em 06 de junho de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:55720A1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PARECER CONCLUSIVO DE SINDICÂNCIA

Indicação sucinta e objetiva dos principais atos processuais.
Este Processo Administrativo Disciplinar, modalidade sindicância, tem vistas a apurar possível infração disciplinar cometida pelo servidor **JOSÉ DA SILVA MARQUES** – Matrícula nº **987**, o qual supostamente infringiu o Art. 54, Inciso VII, da Lei Municipal 4.506/2018 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns), que versa sobre **"deixar de se apresentar, nos prazos estabelecidos, sem motivos justificados, nos locais em que deva comparecer"**.
Tal procedimento foi aberto por meio da **Comunicação Interna n° 0025/2019 – GABPRES/AMSTT (NND: 2019.00971)**, de 23/05/2019, emitida pelo Comando da Guarda, relatando a infração apontada, para que o Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, procedesse com a intervenção no fato, dando início ao procedimento de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sendo o mesmo, a autoridade competente para tal.
Seguindo tais atos processuais:
Comunicação Interna n° 025/2019 – GABPRES/AMSTT, solicitando providências legais (Fls. 06), tendo como anexo a ficha para relacionar alterações diárias (25/04/2019) (Fls. 07);
Publicação da Portaria 013/2019 – AMSTT de 28/05/2019, designando a Comissão de Sindicância, em 29/05/2019 (Fls. 04);
Mandado de Citação, recebido pelo sindicado em 05/06/2019 (Fls 08/09);
Apresentação de defesa prévia (Fls. 11), Instrumento Particular de Procuração (Fls. 15) e seus anexos em 12/06/2019 (Fls. 16-22), juntada aos autos em 14/06/2019 (Fls. 10).
Análise das provas produzidas e das alegações de defesa.
Apresentada defesa prévia e seus anexos pelo bastante procurador do sindicado, cumpre analisá-los a fim de emitir parecer conclusivo, na forma do art. 145 da Lei 4506/2018, acerca das esposadas pela defesa do GM **JOSÉ DA SILVA MARQUES** – Matrícula nº **987,** conforme passamos a tratar.
Acerca da imputação que lhe fora feira na ficha para relacionar as alterações diárias, do dia 25/04/2019 (Fls. 07), postula o sindicado que "a notícia da suposta INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO MERECE acolhida, e deve ser arquivada, pois, não condiz com a verdade dos fatos" (Fls. 12).
Apresentou como justificativa, o fato de que no dia 25/04/2019, ligou para o local de serviço, para o qual estava escalado, informando que não estava em condições de trabalhar naquela noite, pois, naquela ocasião tinha ocorrido a prisão em flagrante delito de seu filho, **ALEX DA SILVA MARQUES**, e, que precisava comparecer à Delegacia de Polícia, para fins do disposto no art. 5, VXII da CF/88.
A fim de comprovar as alegações juntou como anexo à defesa prévia uma cópia da consulta processual do TJPE, na qual consta os dados do processo n 0001414-44.2019.8.17.0640, procedimento iniciado no dia 26/04/2019, em que seu filho figura na condição de réu, (Fls. 18-22).
No que diz respeito à alegação de que o sindicado que ligou para o local de serviço informado que não poderia comparecer ao trabalho, verifica-se que esta informação guarda correspondência com as informações contidas na ficha para relacionar as alterações diárias do dia 25/04/2019 (Fls. 07).
Outrossim, postulou a defesa o fato de que o sindicado já tinha sofrido punição, haja vista ter sido descontado em sua remuneração o valor de R$ 48,22 (quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) (Fls.13), conforme o demonstrativo de pagamento de salário de mês de maio de 2019 (Fls. 16), e, que, em razão disso não poderia ser punido duas vezes pelo mesmo fato.
Por fim, ressaltou ter ótimo comportamento (Fls. 13) e que está em vias de se aposentar, requerendo ao final a absolvição com base no art. 150, VI, "a" da Lei Municipal 4506/2018, bem como a restituição do valor descontado em sua remuneração (Fls. 14).
Não houve necessidade de realizar ouvida do sindicado, posto que as alegações contidas na defesa prévia e os documentos que a acompanham se mostraram suficientes para elucidação do fato.
É a análise das provas produzidas e das alegações de defesa.

Conclusão
Considerando que no dia **23 de maio de 2019,** foi expedida a **Comunicação Interna n° 0025/2019 – GABPRES/AMSTT (NND: 2019.00971),** informando ao respectivo Presidente sobre a falta do Guarda Municipal **JOSÉ DA SILVA MARQUES** – Matrícula nº **987**, **quando escalado no Posto de Serviço ZOONOSES, no dia 25 de abril de 2019, no horário das 18:00 às 06:00 horas.**
Considerando que a C.I. versa sobre a adequação de medidas cabíveis sobre o fato, tendo em vista a infração tipificada no **Art. 54, Inciso VII (deixar de apresentar-se, nos prazos estabelecidos, sem motivos justificados, nos locais em que deva comparecer).**
Considerando que o Guarda Municipal exerceu seu direito ao contraditório e à ampla defesa, apresentando defesa prévia e juntando

documentos comprobatórios, apresentando justificativas plausíveis que ensejam o reconhecimento do motivo de força maior**, OPINA, esta Comissão:**
Pela ABSOLVIÇÃO do servidor Municipal **JOSÉ DA SILVA MARQUES, que ocupa o cargo de GUARDA MUNICIPAL, Matrícula Nº 987**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT, na forma do **Art. 150, VI, "a"**, da **Lei Municipal nº 4.506/2018**, bem como a **restituição da respectiva diária descontada** de sua remuneração, no valor de **R$ 48,22 (quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)**.
Este é o parecer conclusivo, salvo melhor juízo.
Informe-se à autoridade instauradora da presente sindicância, para adoção das providências cabíveis e devida publicação em Diário Oficial da decisão.

Garanhuns-PE, 17 de junho de 2019.

Comissão Sindicante:

WAGNER FERREIRA PONTES
Mat. 78224
Presidente da Comissão Sindicante

DRAILTON FERREIRA BARROS
Mat. 7824
Membro da Comissão de Sindicância

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5D23A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2019-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a designação do(a) Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **CLAUDIA MARIA BARROS DE MACEDO, PROFESSOR I / PROFESSOR I, MATRÍCULA nº. 5.377 / 7.135**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETORA ESCOLAR** na ESCOLA SALOMÃO RODRIGUES VILELA, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F21B9BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 594/2019-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 02 de maio de 2019, o(a) servidor(a) **LUCIMARIO PAULINO MACHADO,** que ocupa o cargo de FISCAL DE OBRAS, matrícula nº. 7.526, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 765/2018-GP** de 17 de setembro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A788AB25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **KATIA VIANA DE MORAES** que exerce função de PROFESSOR I – GM1, Matrícula Nº. 11.851, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **02.05.2019** a **02.05.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E719DECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação de Gerente da Divisão de Alimentação Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **INGRID FERNANDA DE LIMA FERREIRA TENORIO,** portador(a) do CPF nº. 086.298.284-71, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 02 de maio de

2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018 que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:009752B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602/2019-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício retroativo a 02 de maio de 2019, o(a) servidor(a) **ERMESON ARAÚJO DA SILVA,** que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 6.740, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 357/2018-GP** de 07 de maio de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CFABB3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 606/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **TULHIO CESÁR ALVES LUCAS,** portador do CPF: nº. 082.912.824-71, Matrícula nº**.** 13.564, que ocupa o cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DO GABINETE (CC6), lotado no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F546EE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 605/2019-GP

"Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- **REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR** ao Servidor **JOSÉ EDSON SÉRGIO DA SILVA BATINGA,** matrícula nº. 11.132, portador do CPF: n°. 048.415.174-64, que ocupa o cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE EVENTOS (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com vigência retroativa a 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA62521B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 607/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração de Diretor do Departamento de Convênios e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Servidor(a) **OSLEN FERREIRA ALBUQUERQUE,** portador(a) do CPF nº. 013.967.954-56, do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com o efetivo afastamento retroativo a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:884E986B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **OSLEN FERREIRA ALBUQUERQUE,** portador(a) do CPF nº. 013.967.954-56, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício retroativo a 02 de maio de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018 que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80E6A7A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609/2019-GP

"Dispõe sobre a destituição de Gerente do Departamento de Gestão SICONV e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) Servidor(a) **WANESSA PEREIRA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 064.624.774-31, do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO SICONV (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com o efetivo afastamento retroativo a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40F224C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610/2019-GP

"Dispõe sobre designação de Diretor do Departamento de Convênios, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **WANESSA PEREIRA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 064.624.774-31, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com exercício retroativo a 02 de maio de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018 que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46C07696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611/2019-GP

"Dispõe sobre designação de Gerente do Departamento de Gestão SICONV, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SILVA,** portador(a) do CPF nº. 063.271.314-33, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO SICONV (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com exercício retroativo a 02 de maio de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018 que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09BD77BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 615/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **SEVERINO SABINO FILHO,** portador do CPF: nº. 134.937.364-87, Matrícula nº**.** 14.424, que ocupa o cargo de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CONTRATO), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Gratificação Complementar de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4513165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 618/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ALMY ALVES DOS SANTOS JUNIOR,** que exerce função de PROFESSOR I - GM1, matrícula nº. 10.942, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **20.05.2019** a **20.05.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6D449B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LAURA CINTIA REIS ARAUJO,** que exerce função de AGENTE DE DISCIPLINA, matrícula nº. 11.099, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **01.05.2019** a **01.05.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:262CAB18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **EWERTON DE AZEVEDO CANDIDO,** que exerce função de PROFESSOR I - GM1, matrícula nº. 10.947, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **21.05.2019** a **21.05.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A2177F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JULIO NEVES DA COSTA,** que exerce função de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula nº. 3.136, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **01.05.2019** a **01.05.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D3C5124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2019-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - PE**, a servidora efetiva deste município **MARIA QUITÉRIA LIMA DA SILVA,** matrícula nº. 7.043, PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **APOLÔNIA VIVIANE DE SIQUEIRA ALVES,** matrícula nº. 00-294, PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE952C22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634/2019-GP

"Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ANA CLAUDIA PONTES DE LIMA**, que exerce função de PROFESSOR II, matrícula nº. 5.136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer curso de MESTRADO EM HISTÓRIA,** pela **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** por um período de **01 (um) ano e 6 (seis) meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **15/04/2019** a **11/10/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AD05FF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2019-GP

"Dispõe sobre a destituição de Coordenador da Divisão da CEAGA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) Servidor(a) **JOSÉ IVAN LEITE,** portador(a) do CPF nº. 061.025.754-40, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DA CEAGA (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com o efetivo afastamento retroativo a 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A2F544B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635/2019-GP

"Dispõe sobre a designação do(a) Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **RAFAEL CRISTIANO LOPES DA SILVA, PROFESSOR I – GM1, MATRÍCULA nº. 8.976**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETOR ESCOLAR** na ESCOLA ANTONIO ALVES CAVALCANTE, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**,** em especial a Portaria nº 1021/2017-GP.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA078702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640/2019-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI - PE** a servidora efetiva deste município **ELIZANGELA RODRIGUES CARVALHO,** Matrícula Nº. 12.136, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **ROJENEIDE VIANA GONSALVES,** Matrícula Nº. 1.008, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA86793C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JEFFERSON PESSOA DE ANDRADE JÚNIOR,** portador do CPF: nº. 007.670.324-03, que ocupa o cargo de ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 62,5% (Sessenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:411272FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 645/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2233, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08A** para **09A** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:819FB952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA EDILENE DO NASCIMENTO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2218, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08A** para **09A** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87F648AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ANA LUCIA FERREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2286, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **07C** para **08C** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:261BC862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA DE FATIMA PIRES LUCENA LEITE,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2238, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08B** para **09B** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86D54B5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **JESILENE LIMA CAVALCANTE,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2250, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08B** para **09B** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19F8F550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FEITOSA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2269, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei**

Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, ascendendo de **08B** para **09B** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACE80F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **LUCY FEITOZA DE OLIVEIRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2277, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08B** para **09B** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A051773C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ADRIANA PATRICIA LEITE VILELA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2239, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08B** para **09B** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F905DD68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ROSA MARIA MARTINS ACIOLI,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2199, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08C** para **09C** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C75221BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 654/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARCIA CRISTINA BARROS PAES,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2237, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08C** para **09C** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23190D0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 651/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA LUCICLEIDE SALU DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2333, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08B** para **09B** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F481316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 653/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **TELMA LUCIA FARIAS MONTEIRO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2231, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08C** para **09C** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77F54BBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO ASSUNCAO DA COSTA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2244, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08C** para **09C** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2549639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 659/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2253, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08C** para **09C** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E05E0693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 660/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **VANIA APARECIDA BARROS FALCAO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2254, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei**

Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, ascendendo de **08C** para **09C** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F184F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 657/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ROSIMERE MORAES DE SOUZA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2251, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08C** para **09C** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D46ADB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2252, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08C** para **09C** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7C03A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 656/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **LAURA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 2246, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **08C** para **09C** com vigência em **2 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32D11C96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação do Chefe do Gabinete, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **IVANICE MARIA DA COSTA RAMOS,** portador(a) do CPF nº. 419.253.604-83, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DO GABINETE (CC2), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a 3 de junho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018 que modifica a Lei Municipal n° Lei nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de junho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46FA3F00

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000170/2019

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. HERONIDES SILVSTRE DA SILVA FILHO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais,** o servidor **HERONIDES SILVESTRE DA SILVA CARVALHO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, Nível PE-05, Matrícula Funcional Nº 2205, portadora do RG N° 2.087.780 SDS/PE e CPF/MF N° 248.571.064-34, lotada na Secretaria de Administração, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 e Artigo 6ºA da Emenda Constitucional Nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a contar do dia 29 de Maio de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOSFERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB008630

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000171/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª IRECÊ SILVESTRE DE SOUZA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **IRECÊ SILVESTRE DE SOUZA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 10, 180 H/A, Matrícula Funcional nº 0191, portadora do RG n° 3.544.484 SDS/PE e CPF/MF n° 658.451.374-20, lotada na Secretaria de Educação, com base na Decisão Judicial do MM. Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns do **Proc. Nº 4122-18.2018.8.17.0640** em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - - Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAFF7BF9

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000172/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) VERA LUCIA GUEIROS WANDERLEY".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **VERA LUCIA GIEROS WANDERÇEY,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde – PE 02, Matrícula Funcional nº 3832, portador (a) do RG nº 2.862.880 SDS/PE e CPF nº 489.136.964-04, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de 73 (setenta e três) dias, de 19 de Junho de 2019 a 30 de Agosto de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 19 de Junho de 2019, finalizando seus efeitos em 30 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60E38B1E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000173/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª MARIA JOCEANE RODRIGUES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **MARIA JOCEANE RODRIGUES,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 02, Matrícula Funcional nº 10961, portadora do RG nº 8.017.716 SDS/PE e CPF nº 063.659.714-86, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29 de Maio de 2019 a 24 de Novembro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 29 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 24 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B58E334

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
Objeto: Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 078/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA** - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02**. Vigência: 180(cento e oitenta) dias, contados a partir de 05 de Junho de 2019.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A70A3988

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – PMG
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – PMG
Objeto: Aditamento para Reprogramação para Ajuste Técnico do **CONTRATO Nº 088/2018 – PMG** - Cujo objeto destina-se à contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em Vias Públicas no Município de Garanhuns /PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA** - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02. **REPROGRAMAÇÃO: R$ 38.832,31**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:31B15116

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018
CONCORRENCIA Nº 009/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **CONTRATO Nº 170/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo em Vias Públicas do Bairro Francisco Figueira no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 05.545.366/0001-60.**Vigencia: 120 (cento e vinte dias), contados a partir de 28 de Maio de 2019**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DAE8DF8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 17º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 063/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de Implantação de Infraestrutura Urbana com a Pavimentação e Drenagem das Ruas Amadeu Tavares, Pedro Maia, José Natanael da Silva, Luiz Souto Dourado, Evaldo Braga, Leandro Correia Maciel, Rua das Pedrinhas e Travessa Luiz Souto Dourado, Bairro Aloísio Pinto, Município de Garanhuns/PE**. CONTRATADA: JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP** - CNPJ Nº 03.265.219/0001-00. **Vigência:** Até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir de **03 de Maio de 2019.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40088F11

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 120/2017-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município. **CONTRATADA: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - CNPJ sob o nº 14.651.340/0001-97**. **VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de Junho de 2019.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:293A20AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 028/2019 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **JOSÉ MARIA GODOI -** inscrito no CNPJ nº

14.754.677/0001-20. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS-PE. Valor Global: **R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretaria de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3543F30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2019 - Processo nº 016/2019. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descri.: Contratação direta de empresa(s) ou empresário(s) exclusivo(s) das bandas e artistas: **TRIO FOLE DE OURO,** para se apresentar nas Festividades Juninas do município de Iati, no dia 28 de junho 2019, em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIO PÉ DE SERRA DE CARUARU**, inscrita no CNPJ: **11.706.770/0001-70**, pelo valor de: R$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais).
ZÉ LEZIN, para se apresentar nas Festividades Juninas do município de Iati, no dia 28 de junho 2019, em favor da empresa: **E. H DA SILVA PROMOÇOES E PRODUÇÕES ARTISTICAS – ME,** inscrita no CNPJ: 09.324.897/0001-83, pelo valor de: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
YCARO & VITÓRIO, para se apresentar nas Festividades Juninas do município de Iati, no dia 28 de junho 2019, em favor da empresa: **YCARO A SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 23.650.432/0001-43,** pelo valor de: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
RANIERI E BANDA, para se apresentar nas Festividades Juninas do município de Iati, no dia 28 de junho 2019, em favor da empresa: **FÁBIO RANIERE DA SILVA E AS ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 09.101.036/0001-20,** pelo valor de: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
VAQUEIRO MATUTO E BANDA, para se apresentar nas Festividades Juninas do município de Iati, no dia 29 de junho 2019, em favor da empresa: **EDSON JOSÉ PEREIRA MARQUES – ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 24.962.974/0001-14,** pelo valor de: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

BANDA AVELOZ, para se apresentar nas Festividades Juninas do município de Iati, no dia 29 de junho 2019, em favor da empresa: **ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP,** inscrita no **CNPJ sob o nº 17.500.393/0001-03,** pelo valor de: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fundamentação Legal Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 21 de junho de 2019.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Secretária de Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:762DBA99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019

A Secretária de Eventos, Esportes, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2019, menor preço por Lote , Processo Licitatório n° 021/2019, que tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, DURANTE 12 MESES, em favor da empresas MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.288.928/0001-77, para os lotes: 1 Livre concorrência no Valor total de R$ 120.000,00 e Lote 1 Cota reservada R$ 40.000,00 e a empresa STYLLO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.470.833/0001-23, foi declarada a vencedora deste Certame para os lotes: 2 Livre concorrência no Valor total de R$ 158.700,00 e Lote 2 Cota reservada R$ 52.900,00. Com fundamento na Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 17 de junho de 2019.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:DD911606

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019. Anuente: Prefeitura Municipal de Igarassu. **MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº 10.288.928/0001-77**,** Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, DURANTE 12 MESES**, para os lotes: 1 Livre concorrência no Valor total de R$ 120.000,00 e Lote 1 Cota reservada R$ 40.000,00.**

Igarassu, 18 de junho de 2019.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:434965FB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019. Anuente: Prefeitura Municipal de Igarassu. **STYLLO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 20.470.833/0001-23**,** Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, DURANTE 12 MESES**,** para os lotes: **LOTE 2 Livre concorrência** no Valor total de R$ 158.700,00 e **Lote 2 Cota reservada** R$ 52.900,00,

Igarassu, 18 de junho de 2019.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:AEEE26C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2019.
PROCESSO Nº: 023/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2019. Processo Nº: 023/2019. CPL. Serviço. Contratação de Profissional Especializad0 para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Lindomar do Acordeon) nas Comemorações das "Festividades Juninas", no dia 21 de junho 2019, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Laiane Gisele dos Santos Sousa (lindomar do Acordeon). CPF: 129.600.684-08. Valor R$4.150,00.

Iguaracy, 18/06/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:EFCBCBFE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 023/2019. CPL. INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2019.

Processo Nº: 023/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00014/2019. Serviço. Contratação de Profissional Especializad0 para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Lindomar do Acordeon) nas Comemorações das "Festividades Juninas", no dia 21 de junho 2019, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 18/06/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:EC87CFA4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00037/2019. PROCESSO Nº: 023/2019. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00014/2019

Contrato Nº: 00037/2019. Processo Nº: 023/2019. CPL. Inexigível Nº IN00014/2019. Serviço. Contratação de Profissional Especializad0 para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Lindomar do Acordeon) nas Comemorações das "Festividades Juninas", no dia 21 de junho 2019, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Diretoria Municipal de Cultura Recursos Previstos no QDD2019 1339200312.098 1121.33903623..... R$ 4.150,00 . Contratado: Laiane Gisele dos Santos Sousa (lindomar do Acordeon). CPF: 129.600.684-08. Valor R$4.150,00. Vigência: de 18/06/2019 a 21/06/2019.

Iguaracy, 18/06/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:1D5DE285

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2019.
PROCESSO Nº: 024/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00015/2019. Processo Nº: 024/2019. CPL. Serviço. Contratação de Profissional Especializad0 para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Kent) nas Comemorações das "Festividades Junina", no dia 22 de junho 2019, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Marivaldo Gomes Alcantara Firmino (forró Kent). CPF: 012.903.934-94. Valor R$3.200,00.

Iguaracy, 18/06/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:91898805

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 024/2019. CPL. INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2019

Processo Nº: 024/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00015/2019. Serviço. Contratação de Profissional Especializad0 para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Kent) nas Comemorações das "Festividades Junina", no dia 22 de junho 2019, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 18/06/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D7969A43

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00038/2019. PROCESSO Nº: 024/2019. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00015/2019

Contrato Nº: 00038/2019. Processo Nº: 024/2019. CPL. Inexigível Nº IN00015/2019. Serviço. Contratação de Profissional Especializad0 para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Kent) nas Comemorações das "Festividades Junina", no dia 22 de junho 2019, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Diretoria de Cultura Recursos Previstos no QDD2019 1339200312.098 1121.33903623..... R$ 3.200,00 . Contratado: Marivaldo Gomes Alcantara Firmino (forró Kent). CPF: 012.903.934-94. Valor R$3.200,00. Vigência: de 18/06/2019 a 22/06/2019.

Iguaracy, 18/06/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:65F6C8F6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2019.
PROCESSO Nº: 025/2019.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00016/2019. Processo Nº: 025/2019. CPL. Serviço. Contratação de Profissional Especializad0 para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Xeiro de Xinelo) nas Comemorações das "Festividades Juninas", nos dias 23 e 24 de junho 2019, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93

e suas alterações. Contratado: Rosineide Maria Lins de Albuquerque. CPF: 547.084.194-49. Valor R$5.950,00.

Iguaracy, 18/06/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:7AAF4D08

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 025/2019. CPL. INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2019

Processo Nº: 025/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00016/2019. Serviço. Contratação de Profissional Especializad0 para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Xeiro de Xinelo) nas Comemorações das "Festividades Juninas", nos dias 23 e 24 de junho 2019, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 18/06/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B0253EA0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00039/2019. PROCESSO Nº: 025/2019. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00016/2019

Contrato Nº: 00039/2019. Processo Nº: 025/2019. CPL. Inexigível Nº IN00016/2019. Serviço. Contratação de Profissional Especializad0 para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Xeiro de Xinelo) nas Comemorações das "Festividades Juninas", nos dias 23 e 24 de junho 2019, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Diretoria de Cultura Recursos Previstos no QDD2019 1339200312.098 1121.33903623..... R$ 5.950,00. Contratado: Rosineide Maria Lins de Albuquerque. CPF: 547.084.194-49. Valor R$5.95000. Vigência: de 18/06/2019 a 24/06/2019.

Iguaracy, 18/06/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:71BA0F6B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2019. PROCESSO Nº: 026/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00017/2019. Processo Nº: 026/2019. CPL. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Zé Linaldo e Banda) nas Comemorações das "Festividades Juninas", no dia 23 de junho 2019, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Emanuella Karla Gomes Ferreira Lins 06698852406. CNPJ: 27.509.284/0001-00. Valor R$4.800,00.

Iguaracy, 18/06/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F1078864

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 026/2019. CPL. INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2019.

Processo Nº: 026/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00017/2019. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Zé Linaldo e Banda) nas Comemorações das "Festividades Juninas", no dia 23 de junho 2019, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 18/06/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:3057E45E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00040/2019. PROCESSO Nº: 026/2019. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00017/2019

Contrato Nº: 00040/2019. Processo Nº: 026/2019. CPL. Inexigível Nº IN00017/2019. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Zé Linaldo e Banda) nas Comemorações das "Festividades Juninas", no dia 23 de junho 2019, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Diretoria de Cultura Recursos Previstos no QDD2019 1339200312.098 1121.33903623..... R$ 4.800,00. Contratado: Emanuella Karla Gomes Ferreira Lins 06698852406. CNPJ: 27.509.284/0001-00. Valor R$4.800,00. Vigência: de 18/06/2019 a 23/06/2019.

Iguaracy, 18/06/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:41363B19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada em gestão de saúde pública, assessoria, treinamento, capacitação e educação continuada, vinculada ao processo de gestão primária à saúde, conforme relacionado no termo de referência. Valor: R$37.280,04.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/07/2019 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 20/06/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C81ABCD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00017/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2019, para contratação da execução dos serviços da obra de reforma das Academias de Saúde do Município, do Distrito de São Vicente e do Povoado de Piedade, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: T&d Serviços e Locações Ltda. CNPJ: 17.393.791/0001-60, pelo valor de R$139.124,66.

Itapetim, 20/06/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:79AF5C19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00031/2019. Processo Nº: 00017/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de reforma das Academias de Saúde do Município, do Distrito de São Vicente e do Povoado de Piedade. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Saúde 1104 - Construção de Academia da Saúde 449051 - Obras e Instalações . Contratado: T&d Serviços e Locações Ltda. CNPJ: 17.393.791/0001-60. Valor R$139.124,66. Vigência: de 20/06/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 20/06/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:014DC0D6

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00018/2019. Processo Nº: 00047/2019. CPL. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplanagem no acesso a ponte sobre o rio Pajeú. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Nocal Construçoes de Edificios Ltda. CNPJ: 32.530.158/0001-60. Valor R$18.822,51.

Itapetim, 21/06/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:108367B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00047/2019. CPL. Dispensa Nº DV00018/2019. Serviço de Engenharia. contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplanagem no acesso a ponte sobre o rio Pajeú. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Infra., Serv. Urbanos e Rurais e M. Ambiente. Ratificação em 21/06/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E3A5F6AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00068/2019. Processo Nº: 00047/2019. CPL. Dispensa Nº DV00018/2019. Serviço de Engenharia. contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplanagem no acesso a ponte sobre o rio Pajeú. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura Programa Orçamentário: 1034 Recuperação de Estradas no Município Elemento de Despesa: 4490.51 99 Obras e Instalações . Contratado: Nocal Construçoes de Edificios Ltda. CNPJ: 32.530.158/0001-60. Valor R$18.822,51. Vigência: de 21/06/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 21/06/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E89BC4CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 043/2019
INEXIGIBILIDADE N° 015/2019

Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III – RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para as festividades juninas 2019 a ser realizada do dia 21 de Junho de 2019 ao dia 30 de Junho de 2019. A Empresa: JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 11.553.082/0001-18, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:B66B1903

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 055/2019
INEXIGIBILIDADE N° 026/2019

Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III – RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para as festividades juninas 2019 a ser realizada do dia 21 de Junho de 2019 ao dia 30 de Junho de 2019. A Empresa: BRED VIAGENS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.789.244/0001-98, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:FB78114D

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 045/2019
INEXIGIBILIDADE N° 017/2019

Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III – RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para as festividades juninas 2019 a ser realizada do dia 21 de Junho de 2019 ao dia 30 de Junho de 2019. A Empresa: SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 23.909.008/0001-70, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:B2EF0632

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 054/2019
INEXIGIBILIDADE N° 025/2019

Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III – RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para as festividades juninas 2019 a ser realizada do dia 21 de Junho de 2019 ao dia 30 de Junho de 2019. A Empresa: S MACEDO BARBOSA DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.248.222/0001-87, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:AD7F9F1E

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 042/2019
INEXIGIBILIDADE N° 014/2019

Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III – RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para as festividades juninas 2019 a ser realizada do dia 21 de Junho de 2019 ao dia 30 de Junho de 2019. A Empresa: GRUPO CAVALEIROS DO FORRO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.402.019/0001-27, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:2E746FE1

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 052/2019
INEXIGIBILIDADE N° 023/2019

Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III – RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para as festividades juninas 2019 a ser realizada do dia 21 de Junho de 2019 ao dia 30 de Junho de 2019. A Empresa: DB ENTRETENIMENTO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ: 15.288.345/0001-60, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:71E14B65

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 057/2019
INEXIGIBILIDADE N° 028/2019

Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III – RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para as festividades juninas 2019 a ser realizada do dia 21 de Junho de 2019 ao dia 30 de Junho de 2019. A Empresa: CARLOS ANDRE IBIAPINO, inscrita no CNPJ: 06.020.256/0001-47, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:AC3A57C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2019.
PROCESSO Nº: 000031/2019.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00010/2019. Processo Nº: 000031/2019. CPL. Serviço. Contratação da atração VICTOR SANTOS para se apresentar no dia 28/06/2019 nas festividades juninas do município de Lagoa de Itaenga. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Jr Producoes Artisticas e Eventos Ltda. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$40.000,00.

Lagoa de Itaenga, 21/06/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:B184D38E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00089/2019 PROCESSO Nº: 000031/2019. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00010/2019

Contrato Nº: 00089/2019. Processo Nº: 000031/2019. CPL. Inexigível Nº IN00010/2019. Serviço. Contratação da atração VICTOR SANTOS para se apresentar no dia 28/06/2019 nas festividades juninas do município de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 - Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 - Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. . Contratado: Jr Producoes Artisticas e Eventos Ltda. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$40.000,00. Vigência: de 21/06/2019 a 20/08/2019.

Lagoa de Itaenga, 21/06/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:EF4BD6E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2019.
PROCESSO Nº: 000032/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00011/2019. Processo Nº: 000032/2019. CPL. Serviço. Contratação da atração DIEGO CABRAL para se apresentar no palco principal no dia 23/06/2019 nas festividades juninas do município de Lagoa de Itaenga. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda. CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor R$20.000,00.

Lagoa de Itaenga, 21/06/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:4BEB90DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00090/2019 PROCESSO Nº: 000032/2019. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00011/2019

Contrato Nº: 00090/2019. Processo Nº: 000032/2019. CPL. Inexigível Nº IN00011/2019. Serviço. Contratação da atração DIEGO CABRAL para se apresentar no palco principal no dia 23/06/2019 nas festividades juninas do município de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 - Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 - Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. . Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda. CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor R$20.000,00. Vigência: de 21/06/2019 a 20/08/2019.

Lagoa de Itaenga, 21/06/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:43CABA86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA EMPRESA VENCEDORA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 025/2019, Pregão Presencial nº 009/2019, cujo objeto Contratação de empresa para o eventual fornecimento de peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal, tendo como órgãos participantes a Prefeitura Municipal o Fundo Municipal De Assistência Social e Fundo Municipal De Saúde Do Município de Lagoa De Itaenga
Licitante VENCEDORA: **JP COMERCIO DE OPEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.468.497/0001-41. Fica aberto o prazo legal para interposição de recurso. Informações podem ser obtidas na Sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE, ou através do e-mail cpl@itaenga.pe.gov.br ou do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 21/06/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:4665ED09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº: 00004/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública do sistema municipal de saúde, com assessoria, monitoramento e acompanhamento dos indicadores, programas e projetos; treinamentos e capacitação de pessoal em gestão de metas e resultados. Valor: R$ **78.199,92**.Data e Local da Sessão de Abertura: **12/07/2019 às 09:00h**. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl@itaenga.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 08/02/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:B294585C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 017/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 017/2019. Processo Nº: 031/2019. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JOÃO VICTOR NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI. CNPJ: 22.599.895/0001-65.Valor: R$40.000,00 (quarenta mil reais).

Lagoa dos Gatos, 17 de junho de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:2AC18306

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 030/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2019. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Revitalização e Urbanização da Lagoa Maracajá, no centro da cidade. Valor: R$545.797,65. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/07/2019 às 10:00h. Prefeitura da Lagoa dos Gatos, sala de Licitações, Avenida 7 de Setembro, 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, 55450-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail admlicitacaolg@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda no site http://lagoadosgatos-pe.com/

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente
CPL/PMLG

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:A5479AEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00011/2019. Processo Nº: 00022/2019. CPL. Serviço. Contratação das bandas "FORROZÃO CHACAL no valor de R$ 35.000,00, MEL COM TERRA no valor de R$ 30.000,00, RABO DE SAIA no valor de R$ 50.000,00, AQUARIUNS no valor de R$ 35.000,00 e CAPITAL DO SOL no valor de R$ 35.000,00 totalizando R$ 185.000,00" para apresentação artística na Rua da Alegria nos dias 21, 24, 29 e 30 de junho de 2019. Por ocasião do Tradicional Festejo Junino do Município de Limoeiro/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Luan Alves de Lucena Eireli - ME. CNPJ: 23.569.191/0001-02. Valor R$185.000,00.

Limoeiro, 19/06/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:4DB4A2A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00012/2019. Processo Nº: 00023/2019. CPL. Serviço. Contratação do Cantor "NOVINHO DA PARAÍBA" para apresentação artística na Rua da Alegria no dia 24 de Junho de 2019 às 22h00min., Município de Limoeiro/PE. Por ocasião do Tradicional Festejo Junino do Município de Limoeiro/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Multi Grafe Producoes Ltda. CNPJ: 14.731.957/0001-12. Valor R$55.000,00.

Limoeiro, 19/06/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretário Municipal de Cultura , Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:9485C86E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2019 - GP

PORTARIA Nº 031/2019 – GP

EMENTA: Altera a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e designa Membro substituto no âmbito da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555/2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Givaldo Torres, Mat. 31.311, Cargo, Recepcionista, como membro da Comissão de Inquérito Administrativo, em substituição a servidora Daniele Silva Costa de Oliveira, Mat. 30.961, que se encontra de Licença Maternidade até 29/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Moreno, 10 de Junho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Campos Freitas
Código Identificador:7B45DC12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2019 - PMO - CPL II
(RESULTADO RECURSO)

RESULTADO DE RECURSO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Resultado de Julgamento de Recurso referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SEEJ**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPREENDENDO SERVIÇOS MAIS COMPLEXOS NAS ÁREAS CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO, COMPRAS, LICITAÇÃO, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, TESOURARIA, PATRIMONIAL, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PATRIMÔNIO E FROTAS, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS COMUNS CORRELACIONADOS A ESTE OBJETO E REALIZADOS PELA PRÓPRIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA - SEEJ, BEM COMO A EXPLANAÇÃO DE DÚVIDAS EM QUESTÕES MAIS COMPLEXAS ATINENTES AOS TEMAS E PROCEDIMENTOS ACIMA CITADOS. O **Secretário de Educação, Esportes e Juventude** torna público a decisão de **INDEFERIMENTO** do **RECURSO INTERPOSTO** pela empresa **AUDIGESPUB – SERVIÇOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME**, mantendo a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio de manter **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa **LGR - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, **CNPJ: 05.448.991/0001-93**, no valor global de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**. Oportunidade em que **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa vencedora **HOMOLOGANDO** todo procedimento.

Olinda, 20 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:5DF63C2A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO (ERRATA PUBLICAÇÃO)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2017 - SEFAD

Onde se lê: Processo de **Adesão** a ATA de Registro de Preço **nº004/2017.**

Leia-se: Processo de **Adesão nº 004/2017** referente à **ATA de Registro de Preço nº 005/2016.**

Olinda, 20 de junho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:345D9DDB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - PMO - CPL II
(ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - SEEJ

COMPRAS. **Objeto**: AQUISIÇÃO POR ITEM DE PROJETOS DE LEITURA, MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE ESCOLAR VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Valor Estimado: R$ 288.675,00 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**. **Abertura: 08/07/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593**.

Olinda, 20 de junho de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:8F67B208

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 072/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 072/2019
VALOR (R$): 129.294,54
Data: 29/05/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/ Proponente da Operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6307131B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 073/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 073/2019
VALOR (R$): 2.069.406,30
Data: 30/05/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de maio/2019.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/Proponente da Operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D76F8318

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 074/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 074/2019
VALOR (R$): 8.000.000,00
Data: 30/05/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da 49-8 do fundo FI CAIXA BRASIL IDKA2 de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Gestor/ Proponente da Operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5EC982EC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 075/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 075/2019
VALOR (R$): 8.000.000,00
Data: 31/05/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.260/0001-97 com índice de referência DI da conta 49-8 no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: TÍTULOS PÚBLICOS
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.260/0001-97
Índice de Referência: DI

Gestor/ Proponente da Operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA AMBID
Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:80875630

SECRETARIA DE OBRAS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209.2018

1º Termo Aditivo ao contrato nº 209.2018. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de Empresa para a Realização de Estudos Hidrológicos de Controle de Enchentes na Bacia do Rio Fragosos, no Município de Olinda/PE.
Contratada: **INSTITUTO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-IAUPE, CNPJ/MF sob o nº 03.507.661/0001-04.**
Prazo Acrescido: 03(três) meses. Nova vigência: De 09.04.2019 à 10.07.2019.

Olinda,12 de julho de 2019,

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Executivo de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:4E76D22E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019 - SUAS/SDSCDH

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SUAS/SDSCDH

A SECRETARIA DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA, torna público que a OSC **INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES ,** celebrou Termo de Colaboração, na data de 20/06/2019, tendo como objeto a execução de ações relativas ao serviço de atendimento a pessoas idosas, ofertadas através da Proteção de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único da Assistência – SUAS de Olinda-PE, conforme detalhado em Plano de Trabalho, para a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

O valor total do referido Termo de Colaboração é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), custeado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, possibilitada a sua prorrogação.

Olinda, 20 de Junho de 2019.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/P

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:19465678

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2019 - PMO
PREGÃO PRESENCIAL N°: 006/2019/SRP
CONTRATO Nº: 010/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ-PE
CNPJ: 15.212.323/0001-16

CONTRATADA: SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA-ME
CNPJ: 10.936.545/0001-68

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE.

VALOR: R$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 21/05/2019 a 21/05/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6CB5AE48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022/2019 - PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
CONTRATO Nº: 034/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
CNPJ: 11.098.717/0001-34

CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 04.216.129/0001-92

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de filtros, óleos e lubrificantes destinados à frota de Veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde de Orobó e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó.

VALOR: R$ 28.518,56 (vinte e oito mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 11/06/2019 a 11/06/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FD165F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 022/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.01/2019

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

FORNECEDOR: AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 04.216.129/0001-92

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de filtros, óleos e lubrificantes destinados à frota de Veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde de Orobó e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó.

VALOR: R$ 129.039,90 (cento e vinte e nove mil, trinta e nove reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 30/05/2019 a 30/05/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5DA840FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022/2019 - PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
CONTRATO Nº: 032/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 04.216.129/0001-92

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de filtros, óleos e lubrificantes destinados à frota de Veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde de Orobó e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó.

VALOR: R$ 99.583,64 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 30/05/2019 a 30/05/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9F65D927

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 007/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 001/2019 - RP; Outros Serviços. Homologação do Pregão Nº 001/2019 - RP, para o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para organização estrutural das Festividades no Município dos Palmares, à:

PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME - CNPJ nº. 13.350.372/0001-90:

ITEM	QUANT	PREÇO UNT R$	PREÇO TOTAL R$
03	16	2.000,00	32.000,00
07	16	3.200,00	51.200,00
11	05	9.600,00	48.000,00

PALMARES FEST EVENTOS EIRELI -EPP - CNPJ nº. 32.266.796/0001-15:

ITEM	QUANT	PREÇO UNT R$	PREÇO TOTAL R$
01	09	7.600,00	68.400,00
02	10	3.080,00	30.800,00
04	280	70,00	19.600,00
05	70	78,00	5.460,00
08	350	160,00	56.000,00
09	44	535,00	23.540,00
10 (Cota Principal)	50	1.650,00	82.500,00
13 (Cota reservada para MEI/ ME/ EPP)	15	1.650,00	24.750,00

JADEMAR EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº. 13.259.716/0001-50:

ITEM	QUANT	PREÇO UNT R$	PREÇO TOTAL R$
06	09	7.350,00	66.150,00
12 (Cota Principal)	20	3.050,00	61.000,00
14 (Cota reservada para MEI/ ME/ EPP)	07	3.050,00	21.350,00

Palmares/PE, 21 de junho de 2019.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:15A1C1BE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 011/2019, Processo Licitatório Nº: 012/2019. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical: FORRÓ NA FAMA para apresentação no dia 24/06/2019, nas Festividades Juninas 2019 do Município dos Palmares. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA GILVANIA CLEMENTE - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.350.303/0001-10. Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Palmares/PE, 21 de junho de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:3152EC28

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 012/2019, Processo Licitatório Nº: 013/2019. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical: FELIPE DINIZ para apresentação no dia 22/06/2019, nas Festividades Juninas 2019 do Município dos Palmares. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.319.583/0001-05. Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Palmares/PE, 21 de junho de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:13F9E07A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 013/2019, Processo Licitatório Nº: 014/2019. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical: RABO DE SAIA para apresentação no dia 22/06/2019, nas Festividades Juninas 2019 do Município dos Palmares. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 23.569.191/0001-02. Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Palmares/PE, 21 de junho de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:95AC3640

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 014/2019, Processo Licitatório Nº: 015/2019. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical: JOÃO VICTOR para apresentação no dia 24/06/2019, nas Festividades Juninas 2019 do Município dos Palmares. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.422.287/0001-00. Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Palmares/PE, 21 de junho de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:CB66D6EE

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA 004 EDITAL 001/2019 DA SEMDSC DOS PALMARES-PE

De ordem Geral a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município dos Palmares /PE, no uso de suas atribuições que lhe a Portaria 001/2019, torna pública a errata n°004, alterando e incluindo item do cronograma do anexo VI, conforme a seguir:

1 – Respeitando a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TCE-PE nº 1923532-0, vem realizar a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 73 vagas na Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município dos Palmares.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmares, 18 de junho de 2019.

CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS PORTELA
Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada Presidente

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria Executiva Municipal n° 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:96DC7FE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PL Nº 033/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 033/2019. Pregão Presencial Nº 016/2019. Objeto Descr: Contratação de Empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Expedientes destinados para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal do Paudalho. O Pregoeiro comunica que a sessão de abertura dos Envelopes prevista para o dia **02 DE JULHO DE 2019 às 08:00h**, **FICA ADIADA PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2019 às 08:00h**, tendo em vista que na data inicial haverá uma outra Licitação na mesma hora. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE.

Paudalho-PE. 20/06/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:758B6FCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/PMP.

O Município de Pesqueira – PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público referente à Tomada de Preço n° 002/2019/PMP, cujo objeto: Contração de empresa de engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas Ruas e Avenidas no Município de Pesqueira - PE, que a abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas: **CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA – ME; ZINGER ENGENHARIA LTDA – EPP; CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP; W.V.C. CONSTRUTORA LTDA-EPP; CPM CONSTRUTORA LTDA; SANTA CECÍLIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP e CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, será dia 28

de junho de 2019, as 11h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE.

Pesqueira – PE, 21 de junho de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B38C9395

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019/FME EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE 20L PARA ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICÍPIO ENSINO, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitante vencedora a empresa:

JOSÉ GERALDO PAIVA FERREIRA-ME – CNPJ: 08.823.737/0001-16 foi declarada vencedora no item (1) do ANEXO IV -A - COTA PRINCIPAL – 75% com o valor total do anexo de R$ 75.375,00 (Setenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais), no item (1) do ANEXO IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com o valor total do anexo de R$ 25.125,00 (Vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais) e nos itens (1, 2, 3 e 5) do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com o valor total do anexo de R$ 22.675,00 (Vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor global de R$ 123.175,00 (Cento e vinte e três mil cento e setenta e cinco reais).

O item (4) fica por tanto FRACASSADO.

Data de Assinatura do Termo de Homologação 17/06/2019.

Fica, portanto, desde já convocada a licitante acima citada, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura da Ata de Registro de Preços.

O não comparecimento no prazo estabelecido ocasionará em penalidades conforme a Lei 8.666/93.

Pesqueira – PE, 21 de Junho de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BF14B3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060/2017

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor, **José Inaldo da Silveira**, para o cargo de Controlador Geral.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:40AACFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0133/2018

A Prefeita do Município de Pesqueira-PE, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a modificação da Estrutura Organizacional, constante na Lei Municipal Nº 3.263, de 05 de junho de 2018, que muda a nomenclatura da Secretaria de Educação e Cultura, para Secretaria de Educação:

RESOLVE:

Artigo Io – Nomear a Sra. **Cleide Maria de Souza Oliveira**, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**.

Artigo 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E56F17B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA 011/2019

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 156/2005, seção V Art.21,

RESOLVE:

a) Conceder a aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais, à servidora **VALMA ALAENA DA SILVA** mat. 275 detentora do cargo de Professor I, Classe F, N-III 30 h/a com base na Lei Municipal 348/2019, portadora do RG n° 3.857.658 SSP/PE e do CPF nº 607.363.054-91 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda

Constitucional **41/2003**, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção XI Art.34 de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete da Gerência, em 21 de junho de 2019.

EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:B53974DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 001/2019 ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO 2019
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 001/2019 ABERTURA

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES para o Concurso Público 2019, no período de 28 de junho a 29 de julho de 2019. Maiores informações no endereço eletrônico www.idhtec.org.br, nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal (Edital 001/2019).

Santa Cruz da Baixa Verde, 21 de junho de 2019.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:A46A79C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº: 040/2019 Processo Nº: 036/2019. Pregão Presencial de Nº: 020/2019. CPL. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para a aquisição de pedras frias do tipo Cariri para serem usados nos reparos e construção de praças e passeios públicos, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: LARA RENATA DOS SANTOS MEDEIROS - ME (CNPJ nº 33.574.306/0001-00). Valor: R$ 180.000,00 Vigência: 12 meses.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 25 de maio de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 de maio de 2019.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:6F1C2511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

Na publicação do dia 14/06/2019, **ONDE SE LÊ** Processo Licitatório nº 019/2019, **LEIA-SE,** Processo Licitatório nº 017/2019, Pregão Presencial nº 009/2019: Serviço: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, CAMARIM, GERADORES, REFLETORES, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, DISCIPLINADORES, LED OUTDOOR, PÓRTICO E FECHAMENTO DURANTE A 22ª CORRIDA DA GALINHA (02 À 04 DE AGOSTO DE 2019) neste município**– Valor Máximo admitido pela UG**. R$: 238.001,65** (duzentos e trinta e oito mil um real e sessenta e cinco centavos), permanecendo assim a mesma data, hora e local de abertura inalterada.

São Bento do Una, 21 de junho de 2019

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:3772EB64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 018/2019 - CPL,PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

Processo nº 018/2019 -CPL,Pregão Presencial nº 010/2019, Serviço: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BÁSICA, ADESIVAÇÃO, MOBILIÁRIOS E ELEMENTOS EXTRAS DA IV FEIRA DE AVICULTURA DO NORDESTE,QUE OCORRERÁ NO PERIODO DE 31 DE JULHO À 02 DE AGOSTO DE 2019, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ELÁDIO PORFÍRIO DE MACEDO NESTE MUNICIPIO**–Valor Máximo admitido pela UG**. R$: 434.506,77**(Quatrocentos e trinta e quatromil quinhentos e seis reais e setenta e sete centavos), data e local da sessão de abertura: 09/07/2019, às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura.Edital, anexos e outras informações, pode ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 21 de junho de 2019

JAILMAEDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:7BC14193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E.- CONTRATO Nº108/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº108/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): GILSON NASCIMENTO DE MELO; CPF: 028.271.094-92; Valor: R$ 14.111,58 (quatorze mil cento e onze reais e cinquenta e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:E7971A37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E.- CONTRATO Nº109/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº109/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): MARIA DE LOURDES ALMEIDA MACEDO; CPF: 453.308.594-68; Valor: R$ 1.523,20 (um mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:AF3A6001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E.- CONTRATO Nº110/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº110/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): JOSÉ FERREIRA DE MELO; CPF: 142.903.834-91; Valor: R$ 13.572,00 (treze mil quinhentos e setenta e dois reais); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:D83ECF0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E.- CONTRATO Nº111/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº111/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): ELZA BRITO DE ALMEIDA; CPF: 045.546.934-22; Valor: R$ 17.353,68 (dezessete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:DAFF64CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E.- CONTRATO Nº112/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº112/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): JOSINALDO GERALDO NASCIMENTO DA SILVA; CPF: 688.037.614-20; Valor: R$ 19.945,26 (dezenove mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:D57D7863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E.- CONTRATO Nº113/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº113/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): ADEMILTON CARVALHO DE BARROS; CPF: 763.971.734-53; Valor: R$ 7.859,86 (sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:3F12CF1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E.- CONTRATO Nº114/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº114/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): JOÃO FERNANDES DA SILVA; CPF: 503.877.668-04; Valor: R$ 9.917,18 (nove mil novecentos e dezessete reais e dezoito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:AA11BEDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E.- CONTRATO Nº115/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº115/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública: nº02/2019 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica, Pública, com verba do: FNDE/PNAE, do ano de 2019/2020, deste Município; Contratado (a): QUITERIA MACEDO DE ALMEIDA; CPF: 039.879.544-42; Valor: R$ 18.111,60 (dezoito mil cento e onze reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 31/05/2019 a 31/05/2020.

São Bento do Una, 31/05/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:5CDA05BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - ERRATA- TP 002 / 2019

Processo Nº: 00011/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas localizadas na Zona Urbana Município de São Caetano com recursos do convênio nº 852581.2017 (Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal). LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP.CNPJ: 24.854.223/0001-84. SS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 14.417.792/0001-09. LICITANTE INABILITADO: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10. **Onde se Ler:** *Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/07/2019*, às 09:00 horas, **Leia-se: Reunião marcada para o dia 26/06/2019, as 09:00horas**horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 19/06/2019.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:385729F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tubos coletores de esgoto para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

HABILITADOS E VENCEDORES:

Empresa **PREMOCIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à Avenida João Gomes de Lucena, nº 3762, Bairro São Cristóvão, Serra Talhada (PE), Inscrita no CNPJ nº 11.694.262/0001-10, inscrição estadual nº 0079154-70.

Valor :

Item	Quant.	Und.	Descriminação	Unitário	Total
2	300	Und.	TE Coletor Esgoto (Laranja) JE DN 150mm NBR7362 – 06 metros	44,46	13.338,00
3	300	Und.	Luva Correr Coletor de Esgoto (Laranja) DN150mm NBR7362	19,19	5.757,00
4	300	Und.	Curva PVC Curta 90º Coletor de Esgoto (Laranja) DN150mm NBR 7362	34,62	10.386,00
TOTAL				**29.481,00**	

Empresa **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Avenida Duas Unas, nº 777, Conjunto Industrial Multifabril do Jaboatão, Bairro de Santo Aleixo, Jaboatão dos Guararapes (PE), Inscrita no CNPJ nº 69.939.239/0001-28, inscrição estadual nº 0191987-36.

Valor :

Item	Quant.	Und.	Descriminação	Unitário	Total
1	1.600	Und.	Tubo Coletor de Esgoto (Laranja) DN 150mm NBR7362 – 06 metros	128,00	204.800,00
5	300	Und.	Curva PVC Longa Coletor de Esgoto (Laranja) DN150mm NBR 7362	52,00	15.600,00
TOTAL				**220.400,00**	

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F46F5326

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº006/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº006/2019

Processo de Seleção Simplificada N° 001/2017

O Prefeito Municipal de São José do Belmonte-PE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Seleção Simplificada nº 001/2017, instrumento que regula a Seleção Pública para o cargo de GARI no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente,

DECIDE, nos termos do Edital Regulador do certame e do Edital de Divulgação do Resultado Definitivo, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 03 de Janeiro de 2018, Edição 1991 CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço, obedecendo à ordem de classificação:

Ordem	Candidato	Nascimento	Pontuação
93	FRACISCO IZIDORIO DOS SANTOS	25/02/1997	
94	MARIA DO SOCORRO TAVARES SILVA	01/03/1997	
95	ALEX BRUNO DE SOUZA SILVA	01/09/1997	
96	VANESKA FERREIRA SALES	30/09/1998	

INFORMA ainda, que o candidato convocado deve comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, no dia 27 de

Junho de 2019, no horário das 8h às 13h, munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual:
01. 1(uma) Foto 3x4
02. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
03. Cópia do documento oficial de identidade;
04. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
05. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
06. Cópia do PIS/PASEP;
07. Comprovante de residência;
08. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores;
09. Conta Corrente Banco do Brasil
10. Laudo médico de exame de saúde ocupacional, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental.

Cumpre ressaltar que a recusa do candidato à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função, tudo de acordo com o que dispõe o Edital de Seleção Simplificada nº 001/2017.

São José do Belmonte-PE, 21 de Junho de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D55EE851

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender às equipes de Saúde Bucal do Município.

HABILITADOS E VENCEDORES:

Empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, Inscrição Estadual nº 06.364135-6, com sede à Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Valor global :R$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

Empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, sita à Avenida dos Bandeirantes, nº 710, loja 05, Bairro Comiteco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26.

Valor Global : 41.925,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:96C331A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 013/2019

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 031/2019.

PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 013/2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o Pregão Presencial – Registro de Preços N° 013/2019, destinado **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTOS PARA SAÚDE, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, SAÚDE BUCAL, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS E REDE ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, previsto em vias de TERMO DE REFERÊNCIA**,** com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II - Ratificar como Licitante vencedora as pessoas jurídicas: **FACIME COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 15.161.670/0001-67; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA– CNPJ: 71.505.564/0001-24; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.596.736/0001-44; PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 27.672.644/0001-82; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ: 08.674.752/0001-40; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – CNPJ: 40.779.833/0001-56; PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52; DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26; APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ: 02.911.193/0001-68; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALAR – CNPJ: 29.084.363/0001-34; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A – CNPJ:78.742.491/0001-33 e ALG BRASIL COMERCIO E INDSTRIA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 11.495.858/0001-90.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, em ***18 de Junho*** **de 2019.**

SIGNATÁRIO: GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:F364CCA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO 013/2019

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002, convoca as pessoas jurídicas: **FACIME COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 15.161.670/0001-67; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA– CNPJ: 71.505.564/0001-24; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.596.736/0001-44; PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 27.672.644/0001-82; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ: 08.674.752/0001-40; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – CNPJ: 40.779.833/0001-56; PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52; DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26; APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ: 02.911.193/0001-68; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALAR – CNPJ: 29.084.363/0001-34; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A – CNPJ:78.742.491/0001-33 e**

ALG BRASIL COMERCIO E INDSTRIA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 11.495.858/0001-90,assinar Ata de Registro de Preço e Contrato, referente ao**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2019,**no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta convocação.

São Lourenço da Mata - PE, 20 de Junho de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:FC7B482D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Serrita –PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019-PMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-PMS

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 006/2019 -PMS, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Roçada às Margens das estradas vicinais de todo interior do município de Serrita-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 169.360,00. Data: 08/07/2019 às 9;00 horas. Licitação Diferenciada, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:DE6506CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL
Pregão Presencial n.º 007/2019
A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 007/2019, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO**, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Valor Máximo Aceitável R$ 747.734,16. Data: 08/07/2019 às 10:30 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:A5FB76F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N° 027/2019.

Contrato nº 027/2019.
Contratada: EDINALDO ELIAS DA SILVA ME.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a contratação de empresa para aquisição de cadernos e mochilas padronizadas, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Surubim/PE.
Valor Total: R$ 159.000,00 (cento e cinqüenta e nove mil reais).
Vigência: 12/06/2019 a 12/06/2020.
Data de Assinatura: 12/06/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:9BBFB475

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N° 020/2019.

Contrato nº 020/2019.
Contratada: TONY GERLAN NASCIMENTO DA SILVA.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a contratação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistência, conforme especializado no Projeto Básico constante no Anexo III do edital do Credenciamento N° 002/2017.
Valor: A Prefeitura Municipal de Surubim pagará ao contrato o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora trabalhada.
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 16/04/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:34C769A1

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N° 015/2019.

Contrato nº 015/2019.
Contratada: PAULO ANTÔNIO DA SILVA.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a contratação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistência, conforme especializado no Projeto Básico constante no Anexo III do edital do Credenciamento N° 002/2017.
Valor: A Prefeitura Municipal de Surubim pagará ao contrato o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora trabalhada.
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 16/04/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:BC035703

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N°018/2019.

Contrato nº 018/2019.
Contratada: JOÃO GOMES DA SILVA.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a contratação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistência, conforme especializado no Projeto Básico constante no Anexo III do edital do Credenciamento N° 002/2017.
Valor: A Prefeitura Municipal de Surubim pagará ao contrato o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora trabalhada.
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 16/04/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:7980D985

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N°019/2019.

Contrato nº 019/2019.
Contratada: BEATRIZ ARRUDA DA SILVA.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a contratação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistência, conforme especializado no Projeto Básico constante no Anexo III do edital do Credenciamento N° 002/2017.

Valor: A Prefeitura Municipal de Surubim pagará ao contrato o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora trabalhada.
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 16/04/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:E56C6F53

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N°016/2019.

Contrato nº 016/2019.
Contratada: EVERALDO ARRUDA DE LIMA.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a contratação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistência, conforme especializado no Projeto Básico constante no Anexo III do edital do Credenciamento N° 002/2017.
Valor: A Prefeitura Municipal de Surubim pagará ao contrato o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora trabalhada.
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 16/04/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:AF3FA8A7

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N°023/2019

PREFEITURA DE SURUBIM
Contrato nº 023/2019.
Contratada: FLAVIO AGUIAR DE ARRUDA.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a contratação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistência, conforme especializado no Projeto Básico constante no Anexo III do edital do Credenciamento N° 002/2017.
Valor: A Prefeitura Municipal de Surubim pagará ao contrato o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora trabalhada.
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 16/04/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:B7582EA3

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N° 017/2019.

Contrato nº 017/2019.
Contratada: JOSÉ DA SILVA REIS.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a contratação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistência, conforme especializado no Projeto Básico constante no Anexo III do edital do Credenciamento N° 002/2017.
Valor: A Prefeitura Municipal de Surubim pagará ao contrato o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora trabalhada.
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 16/04/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:868315AA

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N°014/2019.

Contrato nº 014/2019.
Contratada: JOSÉ GERMANO DUDA DE PAULA.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a contratação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistência, conforme especializado no Projeto Básico constante no Anexo III do edital do Credenciamento N° 002/2017.
Valor: A Prefeitura Municipal de Surubim pagará ao contrato o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora trabalhada.
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 16/04/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:DCD96F61

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N° 021/2019.

Contrato nº 021/2019.
Contratada: JOSÉ GILBERTO AGUIAR DE ARRUDA.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a contratação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistência, conforme especializado no Projeto Básico constante no Anexo III do edital do Credenciamento N° 002/2017.
Valor: A Prefeitura Municipal de Surubim pagará ao contrato o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora trabalhada.
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 16/04/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:F8706F2F

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N° 022/2019.

Contrato nº 022/2019.
Contratada: JOSÉ IVAN DUARTE.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a contratação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistência, conforme especializado no Projeto Básico constante no Anexo III do edital do Credenciamento N° 002/2017.
Valor: A Prefeitura Municipal de Surubim pagará ao contrato o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora trabalhada.
Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 16/04/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:134A58AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATO

CT 001/2019. Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa para, aquisição de Mobiliário, Equipamentos eletrônicos e informática para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE conforme solicitação das Secretárias deste Município, com as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Contratado: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATIRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.650.356/0001-27. VALOR: R$ 353.401,00 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e um reais), referente aos lotes I no valor global de R$ 313.777,00 (trezentos treze mil setecentos e setenta e sete reais) e Lote II no valor de R$ 39.624,00 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais);Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento: Processo Licitatório n° 001/2018, Pregão Presencial n.º001/2018, SRP 001/2018. Data: 07/03/2019

PAULO ROBERTO FELIX
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:E4555388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2019 DO CONTRATO Nº 013/2017. CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME CNPJ n°. 01.222.778/0001-08. OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico em geral. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº013/2016 Pregão Presencial nº 005/2016). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual a partir de 01/01/2019 ate 30/04/2019.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:D1760C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CT 003/2019. Objeto: Constitui objeto do presente aquisição de material esportivo para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE, conforme solicitação dos respectivos Fundos deste Município as especificações descritas no ANEXO III deste Edital, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Contratado: JJ PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº. 04.745.218/0001-26. VALOR: R$ 263.631,00 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e um reais); Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento: Processo Licitatório n° 003/2019, Pregão Presencial n.º 002/2019, SRP nº 002/2019. Data: 05/06/2019.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:FAF0815A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO NR 009/2018

A Prefeitura Municipal de TACARATU, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.106.243/0001-62, representada neste ato pelo Sr José Gerson da Silva – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 545.756.244-68, residente neste município e o Fundo Municipal de Educação de Tacaratu/PE, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, representado neste ato pela Srª Maria Roberta de Carvalho Lima, Gestora do Fundo Municipal, Brasileira, casada, inscrita no CPF nº 007.842.984-67, residente neste município, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, após as 1ª e 2ª NOTIFICAÇÕES para reinício de execução de obra, após a 3ª NOTIFICAÇÃO comunicando a rescisão e com fulcro na cláusula Décima primeira, Inc. I, II, III, V e VIII decidem: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo RESCINDIR de forma unilateral o contrato nº 009/2018 firmado com a empresa CONTRUTORA DE SERVIÇOS WJC LTDA EPP, CNPJ nº 21.373.353/0001-07, com endereço TRADE Torre Norte/Salvador-BA, representada neste ato pelo Sr Jonatas Araújo Castro, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, residente à Rua Artur de Azevedo Machado, 65, apto 301, Costa Sul, Salvador/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.191.195-17, denominado CONTRATADO, para a Construção de: LOTE I – Escola 12 Salas – Projeto FNDE com Quadra Coberta na Av. Aristides Teles de Menezes, nº 1, Centro, Sede (Recursos Termo de Compromisso nº 201801028-1/FNDE) e LOTE II – Creche PROINFÂNCIA – Escola Tipo 2 – Projeto FNDE na Travessa Jailton Manoel do Nascimento, s/n, Distrito de Caraibeiras (Recursos Termo de Compromisso nº 201801029-1/FNDE), de acordo com o Termo de Referência - projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 005/2018 FME - Concorrência nº 001/2018 - FME, anexos.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:02B6C9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 009/2018. CONTRATADO: ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL – ME CNPJ nº. 16.513.357/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente e informática, para o Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 009/2017 Pregão Presencial nº008/2017). PRAZO ACRESCIDO: O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 18 de abril de 2019 até 31/12/2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:059A5753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2019 DO CONTRATO Nº 014/2017. CONTRATADO: ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL – ME CNPJ nº. 16.513.357/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e preventiva de Equipamentos Médicos e Odontológicos, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº005/2017 Pregão Presencial nº 005/2017). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratatual a partir de 02 de maio de 2019, por mais 02 (dois meses).

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:07DE3400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATO

CT 008/2019. Objeto: Constitui contratação de empresa para fornecimento parcelada de materiais hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde deste Município, deste Município, com as especificações dos produtos constantes da proposta da CONTRATADA – que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Contratado: DISMENNE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.682.179/0001-44. VALOR: R$ 210.801,30 (duzentos e dez mil oitocentos e um reais e trinta centavos);Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento: Processo Licitatório n° 005/2018, Pregão Presencial n.º005/2018, SRP 003/2018. Data: 23/04/2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:CB984D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATO

CT 009/2019. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de Serviços de Saúde dos grupos A, B e E produzidos pela contratante, conforme Resolução CONAMA nº 316/2002 e Resolução

RDC nº 222/2018 da ANVISA. Os serviços de coleta, transporte e tratamento deverá ser obrigatoriamente executado pela contratada e o serviço de destinação final será integralmente de responsabilidade da contratada, sendo possível ser executado por terceirizado. Contratado: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.863.530/0001-80. VALOR: R$ 50.736,00 (cinquenta mil setecentos e trinta e seis reais);Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento: Processo Licitatório n° 008/2019 FMS, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. Data: 19/06/2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:1B0057D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATO

CT 010/2019. Objeto: Objeto deste contrato é a contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e preventiva de Equipamentos Médicos e Odontológicos, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, com as características e quantidades previstas no ANEXO I, do edital. Contratado: ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL - ME, inscrita no CNPJ nº. 16.513.357/0001-03. VALOR: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais); Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento: Processo Licitatório nº. 009/2019, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2019. Data: 19/06/2019.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:BE684C44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS
Processo: 001.2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial FMS SRP nº. 001.2019
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS, COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima e a Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nos quantitativos e condições constantes do Edital.
ARP:006/2019
DETENTORA: AGRESTE GASES COMERCIO LTDA
CNPJ: 41.081.134/0001-61
Valor Contratado: R$ 9.920,00 (Nove mil novecentos e vinte reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2019

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS
Processo: 001.2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial FMS SRP nº. 001.2019
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS, COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima e a Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nos quantitativos e condições constantes do Edital.
ARP:007/2019
DETENTORA: OXIGÊNIO CARIRI LTDA - ME
CNPJ: 08.983.257/0001-12
Valor Contratado: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2019

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:75BC4B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 006/2019
CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo Licitatório FMS Nº 001/2019 – Pregão Presencial FMS Nº 001/2019
OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS, COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima e a Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nos quantitativos e condições constantes do Edital.**
CONTRATADO: AGRESTE GASES COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.081.134/0001-61
VALOR GLOBAL: R$ 9.920,00 (Nove mil, novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2019.

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 007/2019
CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo Licitatório FMS Nº 001/2019 – Pregão Presencial FMS Nº 001/2019
OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS, COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima e a Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nos quantitativos e condições constantes do Edital.**
CONTRATADO: OXIGÊNIO CARIRI LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 08.983.257/0001-12
VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2019.

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:71BBD109

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 002/2019

A PREGOEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, vem por meio deste **CONVOCAR** as empresas participantes do **Processo 002-2019 – Pregão Presencial FMS SRP Nº 002/2019** que tem como **OBJETO: Fornecimento parcelado de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecíveis, perecíveis hortifrúti, perecíveis de origem animal e panificação), para dar continuidade a sessão no **DIA 26/06/2019 às 09hr (horário local)**, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE.

Toritama/PE, 21/06/2019.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL/FMS.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:9A7F25AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 14, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO DO DIA 24 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas municipais do Poder Executivo, o ponto será facultativo no dia 24 de junho, segunda-feira.
Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço como Hospital, Segurança Pública, Coleta de Lixo e Varrição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 03 de junho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:67FFF4A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 038, DE 21 DE JUNHO DE 2019

Decreta ponto FERIADO MUNICIPAL nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que fixa a possibilidade de determinação dos feriados religiosos;

CONSIDERANDO as tradicionais Festas Juninas do São João, que corresponde ao dia 24 de junho (segunda-feira);

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente; e

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer Feriado é o decreto.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL** nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Tupanatinga-PE, bem como pelos os órgãos e entidades da iniciativa privada, no dia 24 de junho de 2019, segunda-feira, no âmbito desta municipalidade, em virtude da realização dos festejos da tradicional Festa Junina de São João, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e indispensáveis, tais como: **limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5E08EF35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE 2018 E PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2019 DO FINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPARETAMA – CMAS/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art.30° da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 161 de 13 de outubro de 1997.
CONSIDERANDO:
A necessidade de aprovar a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre 2018 e Primeiro Quadrimestre 2019 do Financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre 2018 e Primeiro Quadrimestre 2019 do Financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, apresentado em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2019.
Art. 2º. Essa resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Tuparetama, 19 de Junho de 2019

JULIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:2005B6DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

Tuparetama, 19 de junho de 2019

CONVOCAÇÃO

A Empresa: RAZÃO SOCIAL: N5 CONSTRUTORA LTDA CNPJ 10.799.855/0001-88

ENDEREÇO AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4025 - IMBIRIBEIRA CIDADE RECIFE UF PE 51.150-003
REPRESENTANTE RAMO DE ATIVIDADE CONSTRUÇÃO CIVIL
REPRESENTANTE RICARDO VILAR SANTOS NUNES
TELEFONES (87) 99921-8200
EMAIL: ricardorvilar@hotmai.com

Tendo em vistsa o "distrato" firmado entre o município de Tuparatema/PE; e a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME. Sediada a Rua Marcelino Terto, s/n.º - centro | — | Cacimbinhas — PB, inscrita no CNPJ aun.º 17.620.703/0001-15, representada por INALDO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 090.35461 DETRAM/PRJ e do CPF n.º 017.982.267-58, datadao de 21 de fevereiro de 2019, referente ao Processso n.º 014/2018 da Tomada de Preços n.º 002/2018, que trata da Construçao das Academias de Saúdse da Cidade, e considerando que a empersa acima citada, ficou classificada em segundo lugar, e ainda, de acorde com as possibilidades pertmitidas em lei, convocamos a citada empresa, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, comparecer na Sala da Comissão Peramnente de Licitação, a fim de analisar a possobilidade de continuidade da referida Obra.
Sem mais,

DEBORAH BIÂNCA LOHES DA SILVA MARAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:67FFE1C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Tuparetama, 19 de junho de 2019

CONVOCAÇÃO

A Empresa:
ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME "
CNPJ 28.018.256/0001 45
RAMO DE ATIVIDADE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
REPRESENTANTE LINDALVA FRANCO BATISTA
EMAIL: esutaservicos.pe@hotmail.com
CIDADE ITAPETIM CEP 56.720-000
TELEFONES : (87) 3853-1203

Senhor Diretor(a)
Tendo em vistsa o "distrato" firmado entre o município de Tuparatema/PE; e a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME. Sediada a Rua Marcelino Terto, s/n.º - centro - Cacimbinhas - PB, inscrita no CNPJ n.º 17.620.703/0001-15, representada por INALDO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 090.35461 DETRAM/PRU e do CPF n.º 017.962.267-58, datadao de 21 de fevereiro de 2019, referente ao Processso n.º 071/2017 da Tomada de Preços n.º 001/2017, que trata da CONSTRUÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIA DOMICIALIARES TIPO I - do Convenio n.º 01078/2013, e considerando que a empersa acima citada, ficou
classificada em segundo lugar, e ainda, de acordo com as possibilidades pertmitidas em lei, convocamos a citada empresa, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, comparecer na Sala da Comissão Peramnente de Licitação, a fim de analisar a possibilidade de continuidade da referida Obra.

Sem mais,

DEBORAH NCA LDPES DA SILVA MARAIS
Presdiente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:9F1E7820

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para Reforma e Ampliação das Escolas Municipais do Município de Vertente do Lério. Contratado. M S LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 11.211.110/0001-19. PRAZO ACRESCIDO. 120 Dias. NOVA VIGÊNCIA: 04.06.2019 a 04.10.2019

Vertente do Lério 04.06.2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F04A09B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor do Município de Xexéu, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019 com base no parecer jurídico resultado do Processo Licitatório nº 016/2019 - Contratação de Empresas para realização de Shows Artísticos para as Festividades Juninas "Uma Homenagem ao Forró de Alfredo" São João 2019 no período de 22 a 30 de Junho no Município de Xexéu/PE.

Empresa: A C DA PAZ FILHO CNPJ nº 32.485.888/0001-96 no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 01 (um) show do cantor GUGA PLAYBOY E BANDA;

Xexéu, 19 de junho de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A2D1AE32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2019**, para contratação direta da empresa **BRUCELOSE EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ nº **01.764.160/0001-70**, com endereço à Rua Ernesto Severino da Silva, 5385 –Santana – Gravata/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA FORRÓ DA BRUCELOSE NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019 PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO NO BAIRRO DO CENTRO DO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de Junho de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:E4B68689

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 081/2019**, para contratação direta da empresa **ELTON DAVI S SOARES ALTINHO,** CNPJ nº **30.546.484/0001-30**, com endereço à Av. João Cassiano dos Santos, nº 41, Centro – Altinho/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DAVI FIRMA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2019 PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO NO BAIRRO DO CENTRO NO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de Junho de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:88D8203D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 023/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 083/2019**, para contratação direta da empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA – ME,** CNPJ nº **12.319.583/0001-05**, com endereço à Av. Nunes Machado, 202 A – Centro - Goiana/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA WALTER VENTURA, AMIGAS DO BREGA, KY PEGADA E DAY OFF NOS DIAS 21, 22, 24 E 29 DE JUNHO DE 2019 PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO NO S BAIRROS DO CENTRO, PAERATIBE E MARAGUAPE 0 NO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de Junho de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:F8468D40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 084/2019**, para contratação direta da empresa **ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA,** CNPJ nº **69.935.237/0001-60**, com endereço à Rua Dr SA Pereira, 210 – centro – Igarassu/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA MAGNATAS DO FORRÓ NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019 PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO NO BAIRRO DO CENTRO DO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de Junho de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:FAF3BC34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

PROCESSO Nº 055/2019 – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLILERT (SUBSTRATO CROMOGÊNICO ENZIMÁTICO MÉTODO RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM ÁGUA); SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA; E KITS REAGENTES PARA CLORO – DPD, PARA ATENDER À SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a seguinte empresa vencedora: **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI**, CNPJ Nº 27.263.741/0001-11, situada Rua Alexandre Dumas, nº 1268, sala 92, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo/SP, com a proposta no valor global de R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).

Paulista, 20/06/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:994DF6D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2019**, para contratação direta da empresa **W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES EEVENTOS EIRELLI - ME,** CNPJ nº **18.578.737/0001-51**, com endereço à Rua Padre Miguel, nº 245, Centro – Itapissuma/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DO FORRÓ CHICOTE E LILI TRINDADE NO DIA 30 DE JUNHO DE 2019 PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO NO BAIRRO DE MARANGUAPE I, NO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de Junho de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:442E4D67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

PROCESSO Nº 062/2019 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APREENSÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENGLOBANDO VEÍCULOS, MOTORISTAS, LAÇADORES E TODO O MATERIAL UTILIZADO NA CAPTURA, NO HORÁRIO NOTURNO E DIURNO, DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a seguinte empresa vencedora: **OLIVEIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 18.622.012/0001-13, situada Rua Hosana Alves do Nascimento (conj. Praia do Janga), nº 493, casa 04, Janga, Paulista/PE, com a proposta no valor global de R$ 346.320,00 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

Paulista, 20/06/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:EAA85E6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 028/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 090/2019**, para contratação direta da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ nº **12.924.119/0001-30**, com endereço à Rua Marília, 297, Jardim São Paulo, Recife/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DO FORRÓ DAS ESTRELAS NO DIA 06/07/2019 PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO NOS BAIRROS DE MARANGUAPE I NO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de Junho de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:084A3A84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 029/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 091/2019**, para contratação direta da empresa **SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME,** CNPJ nº **29.252.342/0001-80**, com endereço à Av. Do Povo, nº 110, Centro – Goiana/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA INTERNACIONAIS DO FORRÓ E TATAH E CAMILA NOS DIAS 23 E 29 DE JUNHO DE 2019 PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO NOS BAIRROS DE MARANGUAPE 0 E PARATIBE NO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de Junho de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:DD83C55E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 092/2019**, para contratação direta da empresa **BANDA MAGNIFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA,** CNPJ nº **01.509.178/0001-25**, com endereço à Av. Olímpio Gomes, 73 – Centro – Monteiro-PB, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA MAGNIFICOS NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019 PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO NO BAIRRO DO CENTRO, NO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de Junho de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:78121F50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 089/2019**, para contratação direta da empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA,** CNPJ nº **08.789.244/0002-98**, com endereço à Rua Joaquim Filgueira Galvão, 09-A, Triunfo, Igarassu/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DIEGO CABRAL NO DIA 23/06/2019 PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO NO BAIRRO DA MIRUEIRA – PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de Junho de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:88FE8FD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 093/2019**, para contratação direta da empresa **CEOS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-ME,** CNPJ nº **12.300.656/0001-09**, com endereço à Rua Adolfo Bastos, 630, Vila Bastos – Santo André/SP, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA CAPIN CUBANO DIA 22 DE JUNHO DE 2019 PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO NO BAIRRO DO CENTRO, NO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de Junho de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:CA764D02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 094/2019**, para contratação direta da empresa **BANDA KITARA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA,** CNPJ nº **30.688.663/0001-01**, com endereço à Rua Romildo Jose Ferreira Gomes, 248 – Lote 008 – Quadra 27A, Jardim Atlântico 1, Olinda/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA KITARA NO DIA 06/07/2019 PARA AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO NO BAIRRO DE MARANGUAPE I – PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de Junho de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:DD22BC8F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 063/2019

Nº CONTRATO: 063/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 118/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 056/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019, datada de 20 de março de 2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº. 020/2018, de 02 de janeiro de 2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – EIRELI ME.
CNPJ/MF: 07.928.776/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de panificação (pão tipo francês, tipo bolachão, tipo doce, tipo carteira, tipo seda, bolacha soda, broa, bolo de trigo com recheio de chocolate e bolo de mandioca), para atender as unidades vinculadas à proteção social básica especial de média e alta complexidade e programa criança feliz
VALOR TOTAL: R$ 77.000,00 (setenta mil reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001205, 2019-000001206
ATIVIDADE(S): 4312 – Apoio e Manutenção ao Acolhimento para Criança e Jovens, 4313 – Ações de Assistência Social // **ELEMENTO(S):** 3390.30 – Material de Consumo // **FONTE(S):** 13110000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TIPO DE EMPENHO: Globais
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 04/06/2019

Paulista/PE, 04 de junho de 2019.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Secretário Interino de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:B9B3B968

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2016

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 085/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 154/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 073/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global.
CONTRATADA: J. F. DE SOUZA FUNERÁRIA – ME.
CNPJ/MF: 08.992.324/0001-65
OBJETO: **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de vigência** ao **Contrato nº 085/2016**, cujo objeto contratual é a aquisição de ataúdes, para atender aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020**, tendo como fundamento sua Cláusula quinta e Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – De acordo com o informado no **Ofício SPSE/FIN nº 356/2019**, da Secretaria de Políticas Sociais e Esporte do Paulista, justifica-se a renovação, devido à necessidade para efetivação e término do objeto da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação de serviço de forma ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato está combatível com o objeto inicial da contratação sem alteração até a presente data, para consumo do saldo existente e estando em conformidade com todos os parâmetros previsto e amparado na Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - Justifica a alteração da **Fonte: 10000 - Recursos Ordinários**, para **Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários**, visando adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria do Tesouro Nacional, Mistério da Fazenda, que estima Receita e Despesas para o Exercício 2019, conforme informado no **Ofício SPSE/FIN Nº 226/2019**.

Parágrafo Primeiro – Altera na qualificação o nome da secretaria, endereço e Gestor, conforme solicitado no **Ofício SPSE/FIN nº 356/2019**, passa de **Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Esportes e Juventude**, com sede à Rua da Aurora nº 1006, Aurora – Paulista/PE, Sr. **José Augusto da Costa,** para **Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Esportes**, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I – Paulista/PE, CEP: 53441-600, neste ato representado pelo **Secretário Interino de Políticas Sociais e Esportes**, nomeado através da **Portaria nº 572/2019**, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o n° 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE.

ASSINATURA: 05/06/2019.

Paulista/PE, 05 de junho de 2019.

DR. FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Secretário Interino de Políticas Sociais e Esportes.

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:25AF5BD0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2014

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 089/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 143/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 021/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2013
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Termo Aditivo de Alteração da Razão Social e Dados Cadastral ao **Contrato nº 089/2014**, referente à contratação de **empresa especializada, mediante Ata de Registro de Preços nº 018/2013**, **em prestação de serviços de mão de obra para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica alterada a Razão Social da Empresa passando de **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP** , para empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, bem como, o endereço residencial do sócio administrador, **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, passando Rua Antônio Rangel, nº 84, Apt. 1101, Encruzilhada, Recife/PE, para Rua Nossa Senhora da Pompéia, nº 65, Aptº. 401, Encruzilhada – Recife/PE, CEP: 52.041-160, tendo como fundamento a Certidão da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, através do Ato 002, datado de 09 de abril de 2019.

ASSINATURA: 09/04/2019.

Paulista/PE, 09 de abril de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:60BA8A5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 002/2019 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa a contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no Anexo I do presente instrumento no âmbito da administração municipal de **ABREU E LIMA**, mediante contrato administrativo, sob regime de direito publico.

1.2 O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá duração de ate 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado.

1.3 A seleção publica simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada Avaliação Curricular, conforme dispõe o item 5 (cinco), deste edital, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída pela **Portaria nº 609/2019 – Gabinete do Prefeito.**

1.4 O presente edital, bem como o resultado final da seleção simplificada, estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), no site www.abreuelima.pe.gov.br. Na sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, localizada a **Avenida Duque de Caxias, 924 – centro – Abreu e Lima, PE. CEP. 53580-020. E na sede da Secretaria de Saúde.**

1.5 A descrição sintética das atribuições específicas de cada função, Jornada de Trabalho, do Valor da Remuneração e dos Requisitos de Formação encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital.

1.6 Aos atos advindos da execução da Seleção Pública, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas destinadas a Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no Anexo I, devendo ser preenchidas: pelos critérios de conveniência e necessidade da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA**, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.1.1. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos do cargo/função, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

2.1.2. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

2.2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1. Do total de vagas ofertadas por Cargo/função neste Edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) ou no mínimo 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da Função para a qual concorre.

2.2.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

2.2.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

2.2.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 37 e 41 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.

2.2.5. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

2.2.6. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.

2.2.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo IV deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

2.2.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:
a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e

b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

2.2.9. O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.2.10. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

2.2.11. Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, endereçado a comissão de seleção simplificada da presente seleção, o qual deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima no endereço: **Avenida Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima/PE,nos dias úteis, das 8:00 h às 16:00 h.**

2.2.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

2.2.13. Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial ou via postal, **no período de 25 de junho a 08 de julho de 2019**, onde o candidato devera entregar ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III) acompanhada das copias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis, em envelope lacrado, na sede da **Prefeitura Municipal de Abreu e Lima**, no endereço: **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020,** impreterivelmente no horário **das 8:00h às 16:00h.**

3.1.1 A i**nscrição por via postal** devera ser feita através do encaminhamento da ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III) acompanhada das copias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis, em envelope lacrado, na sede da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, no endereço: **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020,** impreterivelmente no horário **das 8:00h às 16:00h.**

3.1.2 Poderão ser aceitas inscrições através de procuradores desde que cumpridas às formalidades legais e cartoriais.

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação do candidato no presente certame.

3.3 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da contratação, quando solicitado.

3.4 É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento da ficha de inscrição ou quaisquer outros formulários, bem como a entrega das cópias da documentação comprobatória e demais atos necessários para as inscrições.

3.5 São de responsabilidade exclusiva do (a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.6 A inscrição do(a) candidato(a) expressara sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção simplificada.

3.7 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

3.8 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

3.9 Não será cobrada quaisquer taxa para realização da inscrição, cabendo ao candidato a realização do ato de inscrição e acompanhamento de todas as etapa do processo seletivo.

4. REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
I - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1.º, da Constituição Federal;
II - Ter idade mínima de 18 anos;
III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
V - Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
VI - Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
VII – Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e / ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer emprego ou função pública nos referidos entes públicos;
VIII - Preencher os requisitos de formação e experiência exigidos, conforme indicados no Anexo II deste Edital;
IX – Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e certificado de conclusão de escolaridade por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular (Análise da Experiência Profissional e de Títulos), de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o calendário constante no Anexo IV do presente edital consonante com a Tabela de Pontuação (Anexo V do presente edital).

5.2 A Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória e das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida no Anexo V deste Edital.

5.3 Os comprovantes de cursos e experiências realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

5.4 Não serão considerados, para efeito de pontuação simpósios, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

5.5. No que diz respeito aos Documentos Pessoais, de Titulação e de Experiência Profissional não serão aceitos protocolos em substituição dos mesmos.

5.6 Cada item de avaliação será contado conforme descrição contida no Anexo V deste edital.

5.7. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através das cópias dos documentos a seguir especificados, constantes do Anexo V deste Edital:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;
b) Três últimos contracheques onde conste a data de admissão;
c) Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função;
d) Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado e em que conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas.

5.8 A prova de inscrição na entidade de representação da categoria profissional dar-se-á mediante cópia da carteira de identificação expedida pelo respectivo órgão/conselho de classe ou através de certidão fornecida pelo mesmo órgão/conselho de classe.

5.9 Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.

5.10 É dever do candidato, acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no endereço eletrônico: www.abreuelima.pe.gov.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO

6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

6.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o escore alcançado.

6.3. O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o Anexo VI do presente instrumento, de forma presencial, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00h, devendo ser protocolado no endereço sede da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, no endereço: **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020,** impreterivelmente no horário **das 8:00h às 16:00h.**, obedecidos os prazos estabelecidos no Anexo IV do presente Edital.

6.4 Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada, proceder à análise e julgamento do recurso.

6.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

6.6. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

6.7. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

6.8 Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional;
b) O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos;
c) O mais idoso;
d) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

6.9 Não obstante o disposto nos subitens 6.8 acima, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como critério para desempate, sucedidos os outros critérios previstos.

6.10 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura de Abreu e Lima (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como na sede da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, no endereço: **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020, Abreu e Lima,** impreterivelmente no horário **das 8:00h às 16:00h.,** e será homologado através de Portaria, publicada em Diário Oficial da AMUPE, observando a ordem decrescente de pontuação.

7. DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante e-mail e telegrama do candidato, informado na ficha de inscrição, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida em virtude de inexatidão no endereço informado para Secretaria de Saúde de Abreu e Lima.

7.2 O não atendimento à convocação no prazo de até 03 (dias) dias úteis, após o recebimento valido da comunicação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

7.3 Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima.

7.4 Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado pela Secretaria de Saúde de Abreu e Lima na convocação.

7.5 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato.

7.6 Para a assinatura do contrato, o candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);
k) Atestado de aptidão física e mental (exame médico admissional)
l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
m) Comprovante de Residência Atualizado;
n) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012;
o) Cópia dos certificados elencados no curriculum.

7.7 O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais período, conforme a necessidade de serviço a ser executado, obedecida a Lei Municipal.

7.8 O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, avisada a Administração com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.9 O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem, avisada ao Contratado com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.10. O exame de saúde pré-admissional correrá a expensas da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, em virtude de eventual contratação.

7.11 Os candidatos contratados exercerão suas atividades na lotação para a qual se candidatou, não sendo permitidos, em hipótese alguma, pedidos de transferência.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.2 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior regularmente divulgados vinculados ao certame ou utilizar-se de artifícios, a fim de prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.

8.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação da Homologação no Diário Oficial e o Resultado Divulgado no Portal da Prefeitura de Abreu e Lima no endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br

8.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto à Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, no momento de inscrição, e enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão sempre divulgados no Portal da Prefeitura de Abreu e Lima no endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br, ou em jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco, caso se faça necessário.

8.8 O candidato convocado que não quiser e/ou não puder atuar no local para o qual se inscreveu será eliminado do processo seletivo.

8.9 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não finalizada a etapa a que lhe disser respeito.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Organização da Seleção Pública Simplificada do presente Processo.

8.11 A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

8.12 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da cidade de Abreu e Lima/PE.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO – ESTRATÉGIA DA FÁMILIA (PSF) EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍMIMO DE 02 ANOS	08 contratação imediata + 4 Cadastro de Reserva	6.000,00	40H
MEDICO CARDIOLOGISTA- ESPECIALIZADO EM ECOCARDIOGRAFIA.	01 contratação imediata	6.000,00	40H

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO – ESTRATÉGIA DA FÁMILIA (PSF)
REQUISITO: Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Medicina. Título de especialista ou residênciaem Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva. Experiência comprovada mínimo de 02 anos.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:
Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da sua unidade de saúde da família, e, quando necessário, no domicílio e demais espaços comunitários, com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, privada de liberdade); Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas e na Relação Nacional de Ações e Serviços Essenciais e Estratégicos da Atenção Básica (AB); Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; Oferecer cuidado de forma compatível às necessidades de saúde e ocorrência de doenças e agravos na população adstrita, incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares, caso seja qualificado; Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado; Praticar cuidado individual, familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença das pessoas, famílias, coletividades e da própria comunidade; Responsabilizar-se pela população adscrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; Utilizar o prontuário eletrônico como modelo de informação para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e a avaliação dos serviços de saúde; Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da atenção básica, participando da definição de fluxos assistenciais na Rede de Atenção à Saúde (RAS), bem como da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação desses fluxos; Prever nos fluxos da RAS, entre os pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas, a integração por meio de serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado. Instituir ações para segurança do paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação no âmbito da AB; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local, considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território; Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pela equipe da AB; Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas; Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a unidade de saúde; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população); Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho; Participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde; Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; Acompanhar e registrar no Sistema de Informação e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias; Realizar outras ações e atividades, de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas

estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a história clínica, conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço de saúde; participar da gestão compartilhada na equipe de Saúde da Família; Preencher e assinar formulários de óbito; Compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; Utilizar prontuário eletrônico; utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Informar produção mensal dos serviços; comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da rede de atenção primária à saúde do município; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação.

MEDICO CARDIOLOGISTA- ESPECIALIZADO EM ECOCARDIOGRAFIA.
REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. Título de especialista em Cardiologia.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:
Realizar assistência médica na área de Cardiologia; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde;
Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas;
Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes;
Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação;
Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências;
Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades;
Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente;
Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação;
Realizar processos de assistência à saúde em Cardiologia, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis;
Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado;
Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde;
Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária;
Realizar auto regulação formativa. Utilizar prontuário eletrônico; utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde;
Informar produção mensal dos serviços; comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho;
Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes;
Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua;
Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente;
Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado;
Prevenir e usar didaticamente o erro médico. Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas;
Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade;
Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente;
Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas);
Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares;
Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão;
Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes;
Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo;
Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão;
Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim;
Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado;
Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO E MODELO DE CURRÍCULO

Nome do Candidato (a):	Número de inscrição:	
Nº RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe:	Nº CPF:	Nº Título de Eleitor:
Nº Certificado de Reservista:	Nº CTPS	
Endereço completo:		

CARGO/FUNÇÃO:	
Data:	**Assinatura do candidato (a):**

MODELO DE CURRÍCULO

Nome completo:			
Data de Nascimento:	Sexo:		
Endereço:	Telefone:		
E-mail:			
Formação	Instituição da Formação		Data da conclusão
Titulação	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Experiência	Cargo/Função	Instituição	Período
Cargo/Função	Instituição		Período
Cargo/Função	Instituição		Período
Outras Experiências relevantes para Cargo:			

ANEXO IV
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**25/06/2019**	www.abreuelima.pe.gov.br
Período de Inscrição	**25/06 a 08/07/2019**	Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	**16/07/2019**	-
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**24/07/2019**	-
Recebimento de Recurso contra classificação	**25/07/2019 a 30/07/2019**	Presencial, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.
Julgamento do Recurso	**31/07 a 07/08/2019**	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**14/08/2019**	www.abreuelima.pe.gov.br Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA
Dados do médico:
Nome completo: _____
CRM / UF: _____
Especialidade: _____
Declaro que o (a) Sr(ª)_____ Identidade nº ___ , CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria nº _____, de ____ de _____ de 2019, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro: _____

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Abreu e Lima, _____/____/____2019

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art. 4o É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

1.NÍVEL SUPERIOR

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização *lato sensu*, referente a especialidade que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	8	8
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização *stricto sensu*/MESTRADO, referente a especialidade que concorre	10	10
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização *stricto sensu*/DOUTORADO, referente a especialidade que concorre	12	12

Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 20 e 60 horas/aula.	2	10
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 61 e 100 horas/aula.	3	15
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 101 e 359 horas/aula.	5	10
Experiência profissional na área referente a especialidade que concorre.	5 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 3 Anos e 6 meses)	35
TOTAL		**100**

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Inscrição Nº:____.
Nome do candidato:_____
CPF:__ , Telefone:_____ , E-mail: _____, Endereço (atualizado): _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2019
Como candidato a Seleção Pública para a SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha classificação, sob os seguintes argumentos:_____

_____
Assinatura do Candidato

Instruções:
1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2019
PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios

Nome do Candidato:_____

Recebido em _____de _____de 2019

_____
Responsável pelo recebimento

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:F0CBC990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2019

"Dispõe Sobre Seleção Simplificada por Interesse Público para Contratação de Profissionais Substitutos para compor os quadros do Programa de Saúde da Família (PSF) e Hospital Nair Alves Raimundo; e de Profissionais para compor os quadros do *Núcleo de Apoio à Saúde da Família*(*NASF*), Academia da Saúde e *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*, na Secretaria de Saúde do Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar Profissionais Substitutos para compor os quadros do Programa de Saúde da Família (PSF), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeirinha, diante dos afastamentos dos servidores efetivos, motivados por: Licença Sem Vencimentos; Licença Maternidade; Licença Paternidade; Licença Prêmio; Licença Médica; Readaptação de Função em virtude de Perícia Médica; Desvio de Função, dentre outros afastamentos que coloquem em risco a continuidade do serviço público e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado, bem como a inexistência de quadro efetivo que possa suprimir a necessidade imediata.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar Profissionais para compor os quadros do *Núcleo de Apoio à Saúde da Família*(*NASF*) e Academia da Saúde, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Cachoeirinha, visto a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado, sob pena de suspensão dos repasses dos*recursos federais*transferidos ao Município de Cachoeirinha em virtude do Programa NASF e Programa Academia da Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar Profissionais Substitutos para compor os quadros do Hospital Nair Alves Raimundo, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeirinha, diante dos afastamentos dos servidores efetivos, motivados por: Licença Sem Vencimentos; Licença Maternidade; Licença Paternidade; Licença Prêmio; Licença Médica; Readaptação de Função em virtude de Perícia Médica; Desvio de Função, dentre outros afastamentos que coloquem em risco a continuidade do serviço público e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado, bem como a inexistência de quadro efetivo que possa suprimir a necessidade imediata.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar Profissionais para compor o *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Cachoeirinha, visto a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado, sob pena de suspensão dos repasses dos*recursos federais*transferidos ao Município de Cachoeirinha em virtude do *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*.

CONSIDERANDO as Justificativas da Secretaria de Saúde, contidas no Ofício nº 081/2019 datado de 08 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Interno nº 008/2019 datado de 17 de maio de 2019, expedido pelo Advogado Filipe Fernandes Campos, OAB/PE 31.509.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de saúde é insuficiente para atender a demanda dos afastamentos temporários dos Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF) e do Hospital Nair Alves Raimundo, em levantamento feito no ano de 2019.

CONSIDERANDO que para a Manutenção dos Serviços Ofertados através da Secretaria de Saúde por meio do*Núcleo de Apoio à Saúde da Família*(*NASF*), Academia da Saúde e *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*, para atuarem de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família e das Equipes de Atenção Básica para populações específicas deste Município de Cachoeirinha, em levantamento feito no ano de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, de 09 (nove) Profissionais Substitutos para compor os quadros do Programa de Saúde da Família (PSF) conforme especificações do ANEXO I, 06 (seis) Profissionais para compor os quadros do *Núcleo de Apoio à Saúde da Família*(*NASF*) e Academia da Saúde conforme especificações do ANEXO II, 08 (oito) Profissionais Substitutos para compor os quadros do Hospital Nair Alves Raimundo conforme especificações do ANEXO III, 08 (oito) Profissionais para compor os quadros do *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)* conforme especificações do ANEXO IV. *Em* conformidade com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 2º - Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º - A contratação temporária por excepcional interesse público de que trata o art. 1° deste Decreto será precedida de seleção pública simplificada, que desde já fica instituída para que seja procedida a Contratação de Profissionais para compor os quadros do Programa de Saúde da Família (PSF), *Núcleo de Apoio à Saúde da Família*(*NASF*), Academia da Saúde, Hospital Nair Alves Raimundo e *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)*, subordinados a Secretaria de Saúde do Município de Cachoeirinha, ficando a referida Secretaria autorizada a promover contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes conforme Edital a ser publicado.

§1º - A contratação precária de que trata o caput se dará imediatamente observando-se a lista dos aprovados na seleção a ser realizada e homologada.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Secretária Municipal de Saúde, publicarão no prazo de até 90 (noventa) dias, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha o Edital da Seleção Simplificada.

Art. 5º - O Edital da Seleção Simplificada deve ser enviado obrigatoriamente ao endereço eletrônico atosdepessoal@tce.pe.gov.br conforme determina o Art. 2º da Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco -TCE/PE.

Art. 6º - Nomear por Portaria a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada composta por 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, sendo está formada por servidores efetivos, comissionados e contratados da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA(*NASF*):

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.301.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF):

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.301.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO:

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.302.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

ACADEMIA DA SAÚDE:

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.301.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU):

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.302.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO I – PROFISSIONAIS SUBSTITUTOS PARA COMPOR OS QUADROS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF).

NÚMERODE VAGAS	FUNÇÃO	CARGAHORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS
06	Odontólogo PSF (Programa de Saúde da Família)	40 horas semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	A disposição da Secretaria Municipal de Saúde para compor os quadros do Programa de Saúde da Família (PSF).	R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
03	Médico Generalista PSF (Programa de Saúde da Família)	40 horas semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	A disposição da Secretaria Municipal de Saúde para compor os quadros do Programa de Saúde da Família (PSF).	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Observação[1]: Os diplomas de ensino superior obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Observação[2]: Os diplomas de ensino superior obtidos no Exterior, só serão aceitos como válidos, se o diploma de graduação plena, diploma de pós-graduação lato sensu, ou diploma de pós-graduação stricto sensu, for devidamente revalidado por universidade brasileira pública que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO II – PROFISSIONAIS PARA COMPOR OS QUADROS DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) E ACADEMIA DA SAÚDE.

NÚMERODE VAGAS	FUNÇÃO	CARGAHORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS
01	Fisioterapeuta *NASF*	30 horas semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), situado na Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha, CEP 55.380-000	R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
01	Nutricionista *NASF*	40 horas semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), situado na Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha, CEP 55.380-000	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
01	Psicólogo *NASF*	30 horas semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), situado na Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha, CEP 55.380-000	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
01	Assistente Social *NASF*	30 horas semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), situado na Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha, CEP 55.380-000	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
01	Educador Físico *NASF*	40 horas semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), situado na Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha, CEP 55.380-000	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
01	Educador Físico *Academia da Saúde*	40 horas semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	Academia da Saúde, situada na Av. Boa Vista, Centro, Cachoeirinha, CEP 55.380-000	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Observação[1]: Os diplomas de ensino superior obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Observação[2]: Os diplomas de ensino superior obtidos no Exterior, só serão aceitos como válidos, se o diploma de graduação plena, diploma de pós-graduação lato sensu, ou diploma de pós-graduação stricto sensu, for devidamente revalidado por universidade brasileira pública que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO III – PROFISSIONAIS SUBSTITUTOS PARA COMPOR OS QUADROS DO HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO

NÚMERODE VAGAS	FUNÇÃO	CARGAHORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS
07	Médico Plantonista	24 horas semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Avenida Santo Antonio, nº 161, Centro, Cachoerinha-PE, CEP: 55.380-000	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
01	Farmacêutico	40 horas semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Avenida Santo Antonio, nº 161, Centro, Cachoerinha-PE, CEP: 55.380-000	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Observação[1]: Os diplomas de ensino superior obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Observação[2]: Os diplomas de ensino superior obtidos no Exterior, só serão aceitos como válidos, se o diploma de graduação plena, diploma de pós-graduação lato sensu, ou diploma de pós-graduação stricto sensu, for devidamente revalidado por universidade brasileira pública que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO IV – PROFISSIONAIS PARA COMPOR OS QUADROS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

NÚMERODE VAGAS	FUNÇÃO	CARGAHORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS
04	Técnico Em Enfermagem	24 horas de trabalho por 72 horas de descanso	Ensino Médio Completo + *Curso Técnico em Enfermagem Completo* + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco + Curso de Aperfeiçoamento de Atendimento Pré Hospitalar (APH)	Base descentralizada do SAMU, situado na Av BR 423, nº 496, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP: 55.380-000	R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
04	Motorista Categoria "D"	24 horas de trabalho por 72 horas de descanso	Ensino fundamental completo + Carteira de Habilitação Categoria "D", + Curso de Condutor de Emergência, + Curso de Aperfeiçoamento de Atendimento Pré Hospitalar (APH)	Base Descentralizada do SAMU, situada na Av. BR 423, nº 496, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP: 55.380-000	R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Observação[1]: Os diplomas de ensino médio obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:9C883904

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONFORME A ERRATA 004/2019. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL: 001/2019 - SEMDSC DOS PALMARES-PE.

LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA A FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
Nº	**CANDIDATO (A)**	**NOTA**	**Nº INSCRIÇÃO**
1º	LAURA BUARQUE SANTOS DE FREITAS	50	130
2º	VALDEMIRA HILMA GONÇALVES BARRETO	50	48
3º	VANESSA MARIA DA SILVA	50	223
4º	WILLIANE PATRÍCIA LEONCIO	50	255
5º	MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA MIRANDA VERGASTA	45	118
6º	FABIANA DOS SANTOS BARBOSA	45	102
7º	JADEANE DE OLIVEIRA EBLA	45	47
8º	ELIZANGELA MARIA DA SILVA	45	261
9º	CÍCERA TERCIANA SILVA BRAZ	45	78
10º	WALQUIRIA ANDRESA DA SILVA GOES	45	225
11º	MÁRCIA LINS LIRA	45	331
12º	ANA NÍVIA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY CAVALCANTI	45	521
13º	ELIANAID BARBOSA DE VASCONCELOS DA SILVA	45	543
14º	CLAUDIANE MARIA LIMA DA SILVA	40	377
15º	MIRIAN DE MELO	40	544
16º	CLAUDIA SABRINA AMARAL DE LIMA	40	621
17º	MARIA ROSA DAS NEVES ARAÚJO	40	390
18º	ROSINALDA MARIA DE ASSIS	35	161
19º	SANDRA MÁRCIA BARROS DE SOUZA	35	407
20º	CARLOS ANDRÉ LISBOA OLIVEIRA	35	266

21º	SILVANA VALERIA DA SILVA	35	461
22º	ALINE PRISCILA GADELHA LEMOS	35	394
23º	KAROLINE KARLA CAVALCANTI BARROS OLIVEIRA	35	256
24º	MARIA ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA MELO	30	353
25º	JOSICLEBIO DO NASCIMENTO BASTOS	30	251
26º	CYNTHIA PATRÍCIA LAURENTINA SANTOS	30	603
27º	ALEXSSANDRA BEZERRA DA SILVA	30	206
28º	KELLY BATISTA DO NASCIMENTO	30	352
29º	LARISSA MEIRA PORFILHO	30	295
30º	SYNARA STENIA DE MELO MOURA	25	168
31º	DENISE BARRETO SIMÃO ALVES DA SILVA	25	29
32º	KETHELEN BORGES MOSCOSO	25	381
33º	MARIA EDNA DOS SANTOS	25	414
34º	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MELO CAVALCANTI	25	117
35º	MARIA QUITÉRIA FREITAS DE MORAIS	20	116
36º	FABIANA DO NASCIMENTO COSTA SILVA	20	448
37º	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO DA SIVA	20	379
38º	NATALYA MIKAELLE MIRANDA DA SILVA	20	539
39º	*MARIA APARECIDA SAMPAIO SOUZA DE LIMA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*408*
40º	*JACIMEIRY BARBOSA DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*449*
41º	*JAQUELINE BRAZ DE LIMA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*184*
42º	*KATYANNE MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*428*
43º	*LIVIA CAROLINE GUERRA FEITOSA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*215*
44º	*LUCINALDA FERREIRA DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*481*
45º	*MÁRCIA WANICE BATISTA DE MELO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*509*
46º	*MARIA CLARA SILVA SOUZA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*17*
47º	*MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOVEIA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*512*
48º	*MARICLÉCIA MARIA DE LIMA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*253*
49º	*MÔNICA WARC DE ANDRADE SOUZA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*553*
50º	*PERCILA LUIZA ALVES*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*546*
51º	*SHEYLA DANYELLA MATOS FERNANDES*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*272*
52º	*WELLA DE MELO SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*614*
53º	*ALINA JOANA PASSOS DE OLIVEIRA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*210*
54º	*ANA CAROLINA BARBOSA FELIZ ALVES*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*173*
55º	*LUCILCLEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*460*
56º	*PEDRO VIEIRA ALVES NETO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*252*
57º	*BÁRBARA ANDRÉA FERREIRA FELIX*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*641*
58º	*FLAVIANA MARIA DE SOUZA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*195*
59º	*FABIANA OLIVEIRA MELO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*41*
60º	*ADYESKA NÓBREGA NASCIMENTO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*427*
61º	*IVÂNIA MARIA BEZERRA SILVA AMORIM*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*243*
62º	*JOICE RAMALHO FERNANDES DE OLIVEIRA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*540*
63º	*JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*42*
64º	*JULIENE MARIA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*545*
65º	*LUANA GABRIELLY ADÃO DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*372*
66º	*MARIA BERNADINA LAURENTINO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*383*
67º	*MARINA JANAINA PEREIRA SILVA TORRES*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*49*
68º	*LAIZA BARBOSA DE ALBUQUERQUE*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*601*
69º	*ALCELY MICHELE LEMOS LINS SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*60*
70º	*ANASTÁCIA BORGES DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*500*
71º	*DANIELE BEZERRA DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*357*
72º	*DÉBORA GISELE SANTOS RIBEIRO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*108*
73º	*ELIANE MARIA DAS DORES DA S. NASCIMENTO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*27*
74º	*ELISABETE SAMARA SOARES DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*473*
75º	*FELIPE CÉSAR MORAIS DO MONTE*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*13*
76º	*GUTEMBERG MATIAS AZEVEDO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*201*
77º	*JAQUELINE BEATRIZ DE OLIVEIRA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*242*
78º	*JANAÍNA CARLA DE SANTANA ALVES*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*480*
79º	*JOYCE MEG ASSIS VASCONCELOS*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*197*
80º	*JOSÉ IVO JOÃO DA SILVA LOURENÇO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*16*
81º	*LAUDICEIA MARIA DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*151*
82º	*MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*11*
83º	*MARIA JOSÉ RODRIGUES DE AMORIM*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*217*
84º	*MARIAMA MOTA ARAÚJO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*432*
85º	*MICHELAINE MARIA DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*62*
86º	*PAULA IZADORA DA SILVA CALADO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*14*

LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA A FUNÇÃO: PSICÓLOGO (A)

	CANDIDATO (A)	**NOTA**	**Nº INSCRIÇÃO**
1º	SOFIA MAGDA CORRÊA DE O. ARRUDA	50	613
2º	CÉLIA CRISTINA DE LIRA	50	257
3º	ÍRIS PATRÍCIA MEIRA DA SILVA SANTOS	50	92
4º	MICHELLINY DE OLIVEIRA	50	224
5º	ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO	45	21
6º	CAMILA REGINA DE OLIVEIRA ARAÚJO	45	167
7º	DAYVISON JOSÉ DE MEDEIROS ALEIXO	45	398
8º	ESTÊFANLINE ISABELLY LOUREIRO MACIEL DA SILVA	45	436
9º	BRUNA RAFAELLA FRANÇA MONTEIRO FERREIRA	40	440
10º	EDVÂNIA VASCONCELOS DOS SANTOS	40	309
11º	EMANUEL ESTEVÃO DE MELO PEREIRA	35	404
12º	GEIZE BARRETO LIMA	30	442
13º	LUANA PATRÍCIA DA SILVA	30	28
14º	LYLYANE CRISTIANE ALVES SILVA PIMENTEL	25	209
15º	MIRTHYS MARIA FELIX DANTAS	20	397
16º	WELIO PEDROSA DE ARAÚJO	20	342
17º	*LAIS CRISTINA SANTOS DE MELO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*196*
18º	*BRUNO ALEXANDRE DE ARAÚJO BARRO RODRIGUES*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*67*
19º	*KAROLLAYNE SANTANA BARROS*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*119*

20º	*ATHAIZA DAYANE MATEUS DE LIMA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*506*
21º	*IVANIR MARIA SILVESTRE*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*482*
22º	*JUCIANY CAROLINE DE AZEVEDO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*250*

LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA A FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

	CANDIDATO (A)	**NOTA**	**Nº INSCRIÇÃO**
1º	PATRÍCIA FIRMINO DA SILVA	55	551
2º	MARIANA MACHADO DE LIMA	50	46
3º	EDVÂNIA MARIA LIMA DE PAULA	45	285
4º	CÍNTHIA RAQUEANE ALVES DA SILVA	40	494
5º	CLAÚDIA DE LIMA DA SILVA	35	40
6º	HERCÍLIA FARLINNE DE LIMA SOARES	35	479
7º	SÉRGIO HENRIQUE LINS DA SILVA	35	326
8º	VALÉRIA VANDA DO NASCIMENTO	35	606
9º	VÂNIA SOLANGE FERREIRA DA SILVA	35	214
10º	AMANDA STELLA CABRAL DE SALES	30	142
11º	CÍCERA MARIA DA SILVA	30	4
12º	DÊNYA SANTOS NASCIMENTO VIDAL	30	391
13º	JAÍNE CARLA SIQUEIRA DE SOUZA	30	380
14º	ROSEANE DA SILVA DE KIMA	30	275
15º	DANIELA PATRÍCIA VIANA DE SOUSA	25	358
16º	IRAN SILVA DE ALMEIDA	25	156
17º	JOSÉ LUIZ DE SALES NETO	25	138
18º	GERMINA GOMES ALVES DA SILVA	20	363
19º	ARNALDO FELIX DOS SANTOS JÚNIOR	*DESCLASSIFICADO(A)*	183
20º	ADNA MIDIÃ DUARTE SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	296
21º	FABIANA MARIA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	400
22º	MARIA CRISTINA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	282
23º	ALINE KARLA DO NASCIMENTO SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	166
24º	JUSSARA BARRETO DE ALBUQUQERQUE VELOSO	*DESCLASSIFICADO(A)*	517
25º	ERONEIDE MARIA SILVA DE LIMA	*DESCLASSIFICADO(A)*	624
26º	MICHELE CRISTINA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	496
27º	ROSENILDA MARIA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	417
28º	CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO	*DESCLASSIFICADO(A)*	170
29º	ELENILDO PEREIRA D SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	626
30º	JOSÉ EDUARDO ADELINO DE MORAES	*DESCLASSIFICADO(A)*	445
31º	MÔNICA MARIA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	452
32º	ROSSANA DAVINA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	1
33º	TACIANA MARIA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	57

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

N	CANDIDATO (A)	NOTA	Nº INSCRIÇÃO
1º	ALDINEIDE FABRÍCIO TAVARES	50	
2º	ANA LÚCIA DA SILVA ROCHA	50	77
3º	GEOVANE SOARES DA S. JUNIOR -	50	327
4º	LISANDRA PATRÍCIA S. DA SILVA	50	510
5º	LUCILÂNIA DA SILVA SANTOS	50	265
6º	ELÍDIA CLAUDINO DOS SANTOS	45	277
7º	DAYANE RAYS CASTILLO	40	22
8º	LÍVIA EMANUELE DOS S. BARBOSA	35	143
9º	CARLA ANDRÉA ALMEIDA PORTELA	30	81
10º	EVILMAR MDE OLIVEIRAARIA	30	525
11º	FÁDIA LÚCIA MUNIZ DE GOÉS	30	609
12º	MARIA SUELY DA SILVA	30	541
13º	ADNA CRISTIANE BESERA DA SILVA	25	199
14º	EDNEIDE DE OLIVEIRA MELO	25	43
15º	ELANE MARIA TAVARES	25	278
16º	MAURICÉLIA MARIA AZEVEDO FELIPE	25	19
17º	SANDRA MARIA LEANDRO LINS	25	511
18º	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	529
19º	DAVIS GUIMARÃES MORAES	*DESCLASSIFICADO(A)*	458
20º	EMANOEL FELIPE ALBUQUERQUE DE ANDRADE	*DESCLASSIFICADO(A)*	464
21º	TÂNIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	*DESCLASSIFICADO(A)*	643
22º	HEVELINA MARIA MARTINS DE FREITAS	*DESCLASSIFICADO(A)*	324
23º	ROSIANE MARIA NUNES DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	332
24º	ALEXSANDRA BUARQUE DOS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	537
25º	ÉRICA EMANUELLA DE SENA	*DESCLASSIFICADO(A)*	552
26º	JOSÉ MARTINS S. NETO	*DESCLASSIFICADO(A)*	75
27º	SULAMI CRISTINA DE SOUZA O. TORRES	*DESCLASSIFICADO(A)*	258
28º	VÂNIA MARIA DE SOUZA	*DESCLASSIFICADO(A)*	238
29º	BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA	*DESCLASSIFICADO(A)*	290
30º	EDNILDA MARIA GOMES ALBUQUERQUE	*DESCLASSIFICADO(A)*	463
31º	EMILY SABRINA DE SOUZA CORDEIRO CORAGEM	*DESCLASSIFICADO(A)*	415
32º	HEROALDO DE ANDRADE SIRINO JÚNIOR	*DESCLASSIFICADO(A)*	457
33º	IGOR RAFAEL LIMA DOS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	502
34º	JOSÉ CARLOS DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	368
35º	MARIA JOSELMA MATIAS DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	200
36º	MESAQUE PEREIRA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	287

LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA A FUNÇÃO: CADASTRADOR DO BOLSA FAMÍLIA

n	**CANDIDATO (A)**	**NOTA**	**Nº INSCRIÇÃO**
1º	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	60	155
2º	SIDEMIR JOSÉ DA SILVA	55	616
3º	PRISCILA RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	55	281
4º	JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	45	84
5º	ANA CAROLINA G. DE SOUZA	45	547
6º	ANTÔNIO FELIPE DO N. SILVA	45	559

7º	GEANE ISABEL DE SOUZA BELO	45	344
8º	ANTÔNIO ARTHUR RODRIGUES PORTELA	40	470
9º	QUITÉRIA BESERRA DE FREITAS	40	10
10º	JOSÉ CARLOS CALHEIROS DE MELO	40	555
11º	EVERTON CÉSAR DE OLIVEIRA	35	565
12º	JADSON ARTUR FERREIRA DA SILVA	35	112
13º	MIKAELLE RAYANE SOARES LINS	30	286
14º	MOISES DE LIMA CESAR	25	360
15º	PAULA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	25	374
16º	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA	25	185
17º	JÉSSICA RAIANE FERREIRA DE MELO	25	536
18º	JOÃO VITOR SOUZA MEDEIROS	25	376
19º	DARLLAN RUBEM F. SILVA DE LIMA	25	222
20º	JOSÉ LIRA NETO	25	492
21º	ANAYARA MARIA DE LIMA CAMPOS	20	637
22º	ANA CLECIA NASCIMENTO DA SILVA	20	361
23º	LUANA MARIA DA SILVA DE VASCONCELOS	20	219
24º	TAIS SANTOS DE OLIVEIRA	20	562
25º	ALINE GABRIELE FRANÇA AMORIM	20	623
26º	SÔNIA MARIA GONÇALVES DE LIRA	20	622
27º	DÁRIO ANTÔNIO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	625
28º	BRUNA MAYRA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	80
29º	BRUNO RAFAEL ARAÚJO DO NASCIMENTO	*DESCLASSIFICADO(A)*	230
30º	YLZA KARLA DE SOUZA VIDAL	*DESCLASSIFICADO(A)*	634
31º	NICHOLAS FELLIPE RIBEIRO ALVES DE VASCONCELOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	76
32º	BRUNO FERNANDO PESSOA SOBRAL	*DESCLASSIFICADO(A)*	179
33º	GENILDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	*DESCLASSIFICADO(A)*	627
34º	IGOR FREDERICO SABINO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	263
35º	ERIDIONSON RICCHELLY SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	375
36º	JUCELIA DE MORAES PEREIRA MARQUES	*DESCLASSIFICADO(A)*	549
37º	JUCELMA DE MORAES PEREIRA GALDINO	*DESCLASSIFICADO(A)*	548
38º	LUIZ CARLOS DA COSTA FILHO	*DESCLASSIFICADO(A)*	299
39º	CRISTIANE FERREIRA COUTO	*DESCLASSIFICADO(A)*	37
40º	AÉVILA FERREIRA DE LIMA FEIJÓ	*DESCLASSIFICADO(A)*	175
41º	ADNADIJA MARIA SILVA CAVALCANTI	*DESCLASSIFICADO(A)*	386
42º	QUITÉRIA JENAINE DE MOURA	*DESCLASSIFICADO(A)*	418
43º	RAFAELA MARIA ALVES MACHADO	*DESCLASSIFICADO(A)*	350
44º	JOSÉ RANIEL FAUSTINO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	271
45º	JAMILE FERREIRA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	617
46º	GABRIEL MARCOS ALVES	*DESCLASSIFICADO(A)*	611
47º	*MARIA MÁRCIA CARDOSO DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*104*
48º	*UBIRATAM GUARANY DE ALMEIDA RUFINO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*633*
49º	*WEWERSON CHARLLGTON DE ARAÚJO SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*114*
50º	*WILICLECIA DEISE DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*6*
51º	*SOSTENES KAIO SIMÃO ROCHA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*192*
52º	*FLÁVIO VIEIRA SANTOS DE BARROS*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*136*
53º	*DENILSON ANTÔNIO DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*71*
54º	*CLÉCIO FLÁVIO LAURENTINO DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*7*
55º	*CILENE MARIA BARBOSA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*133*
56º	*MYLENNA ESTER DOS SANTOS RIBEIRO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*164*
57º	*MARIA EDUARDA BEZERRA LINS*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*34*
58º	*LAYS JAMILE PEREIRA DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*132*
59º	*FERNANDO AUGUSTO DIOGO PINTO RIBEIRO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*33*
60º	*MIZAIAS GOMES VANDERLEI*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*229*
61º	*ELAYNE VITÓRIA SANTOS DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*83*
62º	*MARIA ELIANA DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*172*
63º	*IGOR LUIZ ALVES DE OLIVEIRA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*191*
64º	*HELLYDA LOYANNE MUNIZ HONÓRIO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*147*
65º	*IALANNA GABRIELLY PEREIRA CÂNDIDO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*174*
66º	*JERSON CORBILLIANO DA SILVA NETO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*103*
67º	*JANIELE CLAUDIANO SOUZA DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*453*
68º	*CLEBSON PAULO DA SILVA*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*423*
69º	*YURI RAFAEL MOTA DO NASCIMENTO*	*DESCLASSIFICADO(A)*	*425*
70º	GEYSA TEREZINHA DE JESUS	*DESCLASSIFICADO(A)*	373
71º	VITÓRIA SOUSA VENTURA	*DESCLASSIFICADO(A)*	297
72º	PALOMA MAURÍCIO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	403
73º	LUCIANO VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO	*DESCLASSIFICADO(A)*	323
74º	JORGE FERNANDO MOURA SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	354
75º	GRAZIELE KEILA SANTOS FERREIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	120
76º	GISELE ELIZÁRIO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	304
77º	ÉRICA FERNANDA DOS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	267
78º	CRISTIELLE VANESSA DE LIMA SILVA NOGUEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	340
79º	ÉRICA ELEQUITÂNIA LOPES DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	303
80º	SOPHIA AUREA FEIJÓ DE GOES BARRETO	*DESCLASSIFICADO(A)*	424
81º	GABRIELA DO NASCIMENTO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	329
82º	YONARA TATIANA TEIXEIRA BARBOSA	*DESCLASSIFICADO(A)*	347
83º	ANA GEORGIA PINHEIRO LEITE DO NASCIMENTO	*DESCLASSIFICADO(A)*	330
84º	AMADA EMANUELLY DE LIMA TEIXEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	321
85º	ROBERTO CARLOS VENTURA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	268
86º	VASTIR MARIA BARBOSA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	313
87º	IGOR SILVANO FERREIRA D EMELO	*DESCLASSIFICADO(A)*	518
88º	JUCILENE SOARES BARBOSA	*DESCLASSIFICADO(A)*	508
89º	FLÁVIA ROBERTA DE SOUZA	*DESCLASSIFICADO(A)*	507
90º	JACIELE BEZERRA SALES	*DESCLASSIFICADO(A)*	484
91º	THALES MCKARTTNEY DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	560
92º	JOSÉ EMERSOM DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	467
93º	MANUELA MARIA AGUIDA DE QUEIROZ	*DESCLASSIFICADO(A)*	459
94º	HORTÊNCIA LUISE OLIVEIRA MOTA	*DESCLASSIFICADO(A)*	415
95º	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE VASCONCELOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	483

96º	CARLOS FERNANDO FERREIRA DE MELO FILHO	*DESCLASSIFICADO(A)*	538
97º	EVARISTO FERREIRA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	527
98º	FLÁVIA EDUARDA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	451
99º	REYDILA PRISCILA MARTINS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	582
100º	EDNALDO GOMES RAIMUNDO NETO	*DESCLASSIFICADO(A)*	618
101º	ANTÔNIO GUILHERME DA SILVA NETO	*DESCLASSIFICADO(A)*	610
102º	LUCAS PAULO BALBINO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	642
103º	IAN CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	126
104º	JÉSSICA MARIA FERREIRA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	5
105º	JENNFFEN TALITA GONÇALVES DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	387
106º	VALQUIRIA MARIA DA SILVA SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	300
107º	TIAGO ANDRÉ DOS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	335
108º	MARIA MARIVALDA LINS	*DESCLASSIFICADO(A)*	259
109º	ROBSON DA SILVA CAVALCANTI	*DESCLASSIFICADO(A)*	556
110º	WILMA GOLÇALVES DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	388
112º	JOSEANE MARIA DOS SANTOS SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	82

LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA A FUNÇÃO: VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

N°	**CANDIDATO**	**NOTA**	**Nº INSCRIÇÃO**
1º	ELAYNY CRISTINA AVELINO VILAR	60	640
2º	FABÍOLA GONSALVES TORRES	55	20
3º	GIVANILDA MARIA FERREIRA COSTA	55	438
4º	VALDILENE DOS SANTOS ARAÚJO	55	639
5º	HELOISA FEITOSA LEITE	55	563
6º	GESSICA RAFAELLE MUNIZ DA SILVA	50	468
7º	ROSEANE MARIA DA SILVA	50	348
8º	VALÉRIA FERNANDES DA SILVA	50	318
9º	ELIZÂNIA BATISTA DA SILVA	50	312
10º	JOSILENE MARIA DA SILVA	45	341
11º	MARCELO JOSÉ DA SILVA	45	137
12º	MARIA GLEICY TORRES DA SILVA SALES	45	135
13º	MARIA IVONE DA SILVA	45	292
14º	JHENNIFER MONNIZY DOS SANTOS DA SILVA	40	349
15º	MICHELLY PATRÍCIA DA SILVA PINHEIRO	40	101
16º	ANA PEIREIRA S. DE BARROS	40	25
17º	ADRIANA PATRÍCIA BEZERRA	40	58
18º	LUENE PATRÍCIA DE AQUINO	40	581
19º	LARISSA VICENTE GOMES DA SILVA	40	576
20º	MONIQUE POLIANE CAVALCANTE DE LIMA	40	604
21º	GERLANE MARIA DA SILVA	40	579
22º	GILMARIA CRISTIANE DA SILVA	40	573
23º	GISELLE DA SILVA SANTANA	40	367
24º	PAULA EMÍLIA DE A. BEZERRA	40	578
25º	ODENIZE TAVARES DA SILVA	40	569
26º	EVELLYNE SUSANE FERREIRA GOMES DEODATO	40	54
27º	EDSON RODRIGUES DA SILVA	40	542
28º	ELIZETE MARIA DA SILVA	40	154
29º	LARISSA BOTELHO DA SILVA	40	234
30º	MARIA MADALENA DE MELO	40	88
31º	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	40	134
32º	ANDRESA CARLA LIMA DE ALBUQUERQUE	40	51
33º	CÍCERA JEANE FERNANDES FARIA	40	176
34º	EDNEIDE MARIA DE OLIVEIRA	40	152
35º	EDVÂNIA SERCUNDO DA SILVA	40	18
36º	ELIZABETE BANDEIRA DE OLIVEIRA	40	345
37º	GIL MARCYELLY GOMES DE AMORIM	40	491
38º	GIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	40	95
39º	HOSANA CORDEIRO DOS SANTOS	40	207
40º	HOZANA FERREIRA DA SILVA	40	96
41º	ELYNE CRISTINA ALVES DA SILVA	40	413
42º	VALDENICE FIDELES DA SILVA	40	177
43º	LAYARA EUDÂMIDAS DA SILVA	40	144
44º	EDLENE POFÍRIO DE LIMA	40	194
45º	GEANE VALÉRIA CARLOS DE OLIVEIRA	40	146
46º	CAMILA MARIA NICÁCIO	40	359
47º	JÉSSICA TAMIRES FIGUEREIDO DA CUNHA	40	53
48º	JANAILMA MARIA DA SILVA	40	107
49º	JOSETE MARIA DA SILVA	40	93
50º	MARIA BETÂNIA SILVA DE LIMA	40	32
51º	RANUZIA EMILAYNE ALVES DA SILVA	40	204
52º	REGINA CELIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	40	182
53º	SANDRA PEREIRA DINIZ DE ALMEIDA	40	310
54º	JACIARA DOS SANTOS FREIRE DA SILVA	40	462
55º	ALDENICE MRIA SILVA DE AMORIM	35	9
56º	ANA CARLA GOMES MATOS	35	288
57º	ANA MANUELA REIS DE LIMA LINS	35	127
58º	ANA PAULA MENEZES CARNEIRO DOS SANTOS	35	50
59º	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	35	178
60º	EDNA PAULA DA SILVA	35	8
61º	ELISSANDRA CRISTINA DA SILVA	35	336
62º	ERILENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	35	94
63º	FLÁVIO JOSÉ SANTANA	35	338
64º	JANE KELLY DOS SANTOS DE LIMA	35	475
65º	JULIANA LICIA DA SILVA	35	145
66º	JUVANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	35	439
67º	LEONICE MARIA FERREIRA TAVARES AVELINO	35	15
68º	LUCIANA PACÍFICO DA SILVA	35	419
69º	MARIA DIGNA DA SILVA	35	465

70º	MARIA IZABEL LINS DA SILVA	35	437
71º	MARIA JOSÉ APARECIDA DA SILVA	35	87
72º	MARIA REJANE DA SILVA	35	86
73º	MARIA SOLANGE DE MELO	35	233
74º	MARILENE SHEILA DE OLIVEIRA	35	534
75º	MARINEIDE MARIA DA SILVA	35	124
76º	NATHALIA MARINA FREITAS DA SILVA MORAES	35	115
77º	REJANE GOMES DE SANTANA	35	513
78º	RISOMAR PATRÍCIA GOMES DA SILVA	35	231
79º	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	35	631
80º	ROSEANE MIRANDA DA SILVA	35	322
81º	NÉSIA TALITA LINS ALBUQUERQUE	35	227
82º	DENISE NASCIMENTO DA SILVA	30	495
83º	JANIERE SOUZA DA SILVA	30	317
84º	MARIA FRANCINEIDE SILVA DE LIMA	30	607
85º	NORMA BEZERRA PEREIRA DA SILVA	30	325
86º	MICHELINE ROLIM ALVES DE ANDRADE	30	122
87º	WASLINGTON JOSÉ SANTOS DA SILVA	30	433
88º	ALEXSANDRO VICENTE DOS SANTOS	25	406
89º	AMANDA CAVALCANTI DE MELO	25	356
90º	ANNA VIRGINYA SIMÕES DA SILVA	25	90
91º	CINTHIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	25	602
92º	DAMIANA MOURA DA SILVA	25	203
93º	DENILSA SANTOS DO NASCIMENTO SOARES	25	393
94º	JANE CLEIDE DA SILVA	25	113
95º	LUCIANA GIRLAN DA SILVA DE LIMA	25	26
96º	LUCICLEIDE LINS DE LIMA	25	129
97º	MARIA APARECIDA COSTA SOARES	25	474
98º	MARIA ISABEL MARQUES DE ALBUQUERQUE	25	149
99º	MICHELLINY OLIVEIRA DE ANDRADE	25	91
100º	REIDYLLA MARIA SANTOS DE LIMA	25	85
101º	RUBERLAN VICTOR DE ARAÚJO GONÇALVES	25	298
102º	RUDIMAR RAFAEL DE BAROS JÚNIOR	25	533
103º	SAMARA FARIAS MARTINS SILVA	25	620
104º	SUÊNIA CARLA BARBOSA DA SILVA	25	401
105º	TACIANA FERREIRA DA SILVA	25	23
106º	THAYNNÃ REILEI SILVA DOS SANTOS	25	568
107º	BRENA ELIELMA DA SILVA	20	193
108º	CLÉCIA REJANE DOS SANTOS	20	567
109º	DAVID WILLIAMS SILVA DE ALMEIDA	20	270
110º	FERNANDO SEBASTIÃO ALVES	20	38
112º	GRACIETE DA SILVA GOUVEIA	20	24
113º	JANE KELY PONTUAL DA SILVA	20	161
114º	JONATAS VINICIUS DE LIA FERREIRA	20	274
115º	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	20	39
116º	MARCIZE BEZERRA DA SILVA	20	421
117º	MARIA ADRIENE DODÔ DA SILVA	20	239
118º	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO SILVA	20	522
119ºº	MARIA JOSÉ MINEIRO DA SILVA	20	35
120º	RALINE FERNANDA SANTOS MELO	20	212
121º	RAYSSA ELIZABETE MEIRA DE SOUSA	20	100
122º	SANDRY ELLEM TEREZINHA	20	246
123º	VALÉRIA MARQUES DA SILVA	20	362
124º	ADAIAS CÉSAR DE CARVALO SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	73
125º	ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA NETO	*DESCLASSIFICADO(A)*	570
126º	CARLA KAROLINE BRANDÃO DE OLIVEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	202
127º	CLAUDEMILSON LUIZ DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	249
128º	GLEIQUES ZALAN DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	150
129º	JEICIELLE REGIANE DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	524
130º	JOEMERSON JOSÉ DOS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	532
131º	JOSEANE MARIA FERREIRA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	79
132º	KLESSIA GOMES DE OLIVEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	530
133º	LAYLMA ALANA SILVA DE OLIVEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	523
134º	LUANA PRISCILA FERREIRA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	55
135º	MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO	*DESCLASSIFICADO(A)*	520
136º	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	208
137º	MARIA DAS DORES SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	72
138º	MÔNICA MARIA DOS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	36
139º	MONIKYELLY PATDA SILVARÍCIA LUCENA	*DESCLASSIFICADO(A)*	125
140º	NEL GLIBSON GABRIEL BARCELOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	584
141º	RAYANNE KELLY DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	279
142º	SÔNIA VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA AGUIAR	*DESCLASSIFICADO(A)*	70
143º	ADRIANA DE MELO LIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	629
144º	ADRIANA LINS CEZÁRIO	*DESCLASSIFICADO(A)*	630
145º	ALINE RAFAELA SANTOS FERREIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	294
146º	ANA KARLA SILVA FERREIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	443
147º	ANA LÚCIA FAUSTINO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	476
148º	ANA LÚCIA FELICIANO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	105
149º	ANA MARIA DA SILVA SOARES	*DESCLASSIFICADO(A)*	273
150º	ANA RESENDE BARBOSA	*DESCLASSIFICADO(A)*	501
151º	ANDERSON FEREIRA DE LIMA	*DESCLASSIFICADO(A)*	262
152º	ARLETE PIREZ DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	247
153º	BRUNO RAFAEL DA SILVA LINS	*DESCLASSIFICADO(A)*	583
154º	CAIO VINICIUS LIMA SALES	*DESCLASSIFICADO(A)*	346
155º	CAMILA MICHELE SILVA MARTINS	*DESCLASSIFICADO(A)*	412
156º	CILENA MARIA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	165
157º	CLÉCIO LUCAS MARQUES SANTANA	*DESCLASSIFICADO(A)*	159
158º	CLOVES ALVES SIMÕES LINS	*DESCLASSIFICADO(A)*	98
159º	DANIELE FRANCE DE SOUZA BOMFIM	*DESCLASSIFICADO(A)*	564

160º	DEISE DAIANE MACEDO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	632
161º	EDILTON BRUNO DOS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	237
162º	ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	241
163º	ELÍUDE LOURENÇO DE OLIVEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	44
164º	EMANUELA MARIANO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	334
165º	ERIKA MARIA DE ALMEIDA FRAGA	*DESCLASSIFICADO(A)*	399
166º	ERONICE DA SILVA FERREIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	535
167º	EVANILY HELEN DA SILVA ANDRADE	*DESCLASSIFICADO(A)*	171
168º	EVELLEN RENATA DE OLIVEIRA PEDROSA	*DESCLASSIFICADO(A)*	280
169º	EVERLLY EMYLAY SILVA LINS	*DESCLASSIFICADO(A)*	366
170º	EZEQUIAS MANOEL NASCIMENTO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	605
171º	GABRIELA DA SILVA BRITO	*DESCLASSIFICADO(A)*	305
172º	GABRIELLY CAROLINE DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	228
173º	GILVÂNIA VICTOR DA ROCHA	*DESCLASSIFICADO(A)*	232
174º	GUILHERME FILLIPE GOMES BORBA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	69
175º	INGRID SANTINE VENTURA BARBOSA	*DESCLASSIFICADO(A)*	306
176º	INGRID THAÍS DE MELO FAUSTINO	*DESCLASSIFICADO(A)*	301
177º	ISABEL CRISTINA GUERRA DOS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	163
178º	ISABELA CAMILA ESTEVÃO VIEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	89
179º	JAMESON FIDELIS DE OLIVEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	395
180º	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	328
181º	JAQUELINE FERREIRA DE FREITAS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	153
182º	JEANE DA SILVA GOMES	*DESCLASSIFICADO(A)*	186
183º	JESSICA DANIELE ALVES DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	628
184º	JÉSSICA TAMIRES OLIVEIRA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	554
185º	JOANA ANGÉLICA RODRIGUES AFONSO FERREIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	558
186º	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO	*DESCLASSIFICADO(A)*	585
187º	JOÃO BATISTA MIRANDA DO NSCIMENTO	*DESCLASSIFICADO(A)*	531
188º	JOICE NAIANE BEZEDE LIMARRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	571
189º	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	315
190º	JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	302
191º	JOSÉ WILSON DA SILVA FERNANDES NETO	*DESCLASSIFICADO(A)*	189
192º	JUAN VINICIUS DOS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	392
193º	JÚLIA DE OLIVEIRA MIRANDA	*DESCLASSIFICADO(A)*	514
194º	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	291
195º	KENNYSON GOMES DE OLIVEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	384
196º	KEYLA CAROLINA SILVA DE AZEVÊDO	*DESCLASSIFICADO(A)*	109
197º	LAURA ROBERTA WANCHERLYNE DA S. VENÂNCIO	*DESCLASSIFICADO(A)*	608
198º	LÁZARO ROBERTO LINS DA COSTA	*DESCLASSIFICADO(A)*	162
199º	LEONARDO CARDOSO DE LIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	447
200º	LEÔNIA PATRÍCIA MARQUES FERREIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	364
201º	LUANNE RAFAELLE DE SANTANA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	68
202º	LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	370
203º	LUCIENE MARIA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	371
204º	MÁRCIA DOS SANTOS LIMA	*DESCLASSIFICADO(A)*	181
205º	MÁRCIA MARIA BARBOSA	*DESCLASSIFICADO(A)*	131
206º	MÁRCIA MARCOS SILVA DE CASTILHO	*DESCLASSIFICADO(A)*	158
207º	MÁRCIA MARIA DA SILVA LIMA	*DESCLASSIFICADO(A)*	311
208º	MARCOS DE LIMA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	635
209º	MARIA CLAUDIA O. DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	577
210º	MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO	*DESCLASSIFICADO(A)*	490
211º	MARIA DE SOUZA VALENTIM	*DESCLASSIFICADO(A)*	30
212º	MARIA DO CARMO DA SILVA ALVES	*DESCLASSIFICADO(A)*	221
213º	MARIA FRANCIELLE GOMES DE MELO	*DESCLASSIFICADO(A)*	343
214º	MARIA GABRIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	355
215º	MARIA JOSÉ KATIANA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	45
216º	MARIA LUCIELMA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	244
217º	MARIA REGINA RAMOS DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	638
218º	MARIA ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	180
219º	MARIA RUTE DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	213
220º	MARIA VANUSA LOPES DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	471
221º	MYKON RODRIGUES LOPES	*DESCLASSIFICADO(A)*	187
222º	NATALI MARIA DA SILVA SILVESTRE	*DESCLASSIFICADO(A)*	211
223º	NATOR PEREIRA CAVALCANTI JÚNIOR	*DESCLASSIFICADO(A)*	557
224º	POLIANNA DE CASSIA GMELEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	240
225º	RAFAELA CRISTINA SOUZA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	409
226º	RAQUEL CHISTINO DE LANDIM FARIAS	*DESCLASSIFICADO(A)*	619
227º	RAYANE MYLLENA DE SOUZA FERREIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	590
228º	RAISSA FERNANDA DA S. SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	52
229º	RAYSSA LUIZA PIO PEREIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	456
230º	REJANE FERREIRA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	276
231º	ROSÂNGELA MARIA OLIVEIRA SOARES	*DESCLASSIFICADO(A)*	236
232º	ROSEANE MARIA OLIVEIRA LIMA	*DESCLASSIFICADO(A)*	218
233º	ROSENEIDE MARIA GENERINO ALEIXO	*DESCLASSIFICADO(A)*	575
234º	SAMIR FERREIRA FÉLIX DE OLIVEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	97
235º	SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	260
236º	SILVIO ADALBERTO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	574
237º	SINTHIA EMANUELLA FERNANDES DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	220
238º	SOLANGE BARBOSA DE SOUZA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	111
239º	TÂNIA SALVINO DE MELO	*DESCLASSIFICADO(A)*	264
240º	VALQUIRIA FELIX DO NASCIMENTO	*DESCLASSIFICADO(A)*	31
241º	VALTER VIANA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	190
242º	VANDERLUCIA MARIA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	293
243º	VANESSA IZABEL RODRIGUES DE ALMEIDA	*DESCLASSIFICADO(A)*	64
244º	VANESA LÚCIA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	385
245º	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	123
246º	DÉBORA EMANUELLY GALDINO RAMOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	505
247º	DENYS BRUCE RAMOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	411
248º	DIANA MARIA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	365

249º	EDNA DOS SANTOS DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	369
250º	EFIGÊNIA GALDINO DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	504
251º	ELIZABETE MARIA DASILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	515
252º	EMERSON LUCAS TELES RODRIGUES	*DESCLASSIFICADO(A)*	497
253º	EMMILY CHIARA EMANUELE F. E SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	382
254º	ESDRAS SOUZA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	493
255º	EVERTON JUAN DE SOUZA	*DESCLASSIFICADO(A)*	499
256º	FABIANA DE CASSIA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	489
257º	GEISEJANE MIKAELLE DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	485
258º	GRACE KELLY DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	351
259º	ISRAEL FERREIRA DE LIMA FILHO	*DESCLASSIFICADO(A)*	466
260º	IZABELLA CRISTINA RODRIGUES SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	519
261º	JACQUELINE MIKELI DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	486
262º	JAILMA MARIA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	402
263º	JÔNATAS MORAIS NASCIMENTO	*DESCLASSIFICADO(A)*	516
264º	KARLA ELIZABETE DE ARAÚJO	*DESCLASSIFICADO(A)*	420
265º	LUCAS EPIFÂNIO BEZERRA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	498
266º	MAURICEIA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	314
267º	MÉRCIA COSME DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	378
268º	NATALLY WANDERLEY SIQUEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	416
269º	PAULO ARTHUR LIMA DOS SANTOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	333
270º	POLLYANA ROBERTA CAMPOS BASTOS DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	405
271º	ROSÂNGELA MARIA SOARES DE BRITO	*DESCLASSIFICADO(A)*	469
272º	THAIS MARCELINA HONORIO E LIMA	*DESCLASSIFICADO(A)*	389
273º	VIVIAN FERNANDA FELIX DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	454
274º	WILMA LEONARDO SILVA VASCONCELOS	*DESCLASSIFICADO(A)*	410
275º	ANA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA	*DESCLASSIFICADO(A)*	319
276º	ELITÂNIA AUGUSTA BATISTA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	572
277º	JANE KELLY MARIA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	269
278º	JOYCE ESTER ARAÚJO DOS S. SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	472
279º	KILMA CRISTINA SILVA DE AZEVÊDO	*DESCLASSIFICADO(A)*	110
280º	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	*DESCLASSIFICADO(A)*	586
281º	NILSON COSME DA SILVA JÚNIOR	*DESCLASSIFICADO(A)*	450
282º	THAISA LUANA DE LIMA ROCHA	*DESCLASSIFICADO(A)*	198

Publique-se.

Palmares, Estado de Pernambuco, 18 de junho de 2019.

CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS PORTELA
Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada Presidente

SILVANA CLEIDE DE SOUZA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria Executiva Municipal n°179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5B8ECEC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 013/2019

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata , instituído pela Portaria nº 656/2018 , torna público para conhecimento dos interessados que , de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital , referente ao Pregão Presencial SRP Nº 013/2019 , para **A contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar , Produtos para Saúde , Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família , Centro de Especialidades Odontológicas – CEO , Saúde Bucal , Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata** , conforme TERMO DE REFERÊNCIA , o Resultado do Julgamento: EMPRESAS VENCEDORAS: **FACIME COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 15.161.670/0001-67** , vencedora dos itens 04 , 10 , 12 , 13 , 33 , 34 , 45 , 56 , 57 , 58 , 76 , 78 , 80 , 81 , 82 , 91 , 97 , 101 , 132 , 133 , 134 , 135 , 136 , 137 , 138 , 139 , 140 , 141 , 142 , 143 , 144 , 226 , 241 , 243 , 248 , 258 , 259 , 260 , 261 , 62 263 , 266 , 267 , 268 , 279 e 377 perfazendo um valor total **R$ 1.032.070 ,00 (Hum milhão , trinta e dois mil e setenta reais)**; **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA– CNPJ: 71.505.564/0001-24** , vencedora dos itens: 65 , 187 , 280 ,286 , 310 , 311 , 312 , 313 , 315 ,325 , 330 , 340 , 341 , 346 , 347 , 348 , 349 , 350 , 351 , 352 , 353 , 354 , 355 , 356 , 357 , 358 , 359 , 375 , 378 , 381 , 399 , 400 , 404 , 409 , 411 , 413 , 414 , 415 , 416 e 417 perfazendo um valor total de **R$ 74.565 ,80 (Setenta e quatro mil , quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**; **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.596.736/0001-44** , vencedora dos itens: 03 , 15 , 16 , 22 , 23 , 24 , 25 , 26 , 27 , 28 , 29 , 30 , 31 , 32 , 35 , 36 , 40 , 46 , 47 , 48 , 49 , 51 , 53 , 54 , 55 , 59 , 60 , 61 , 62 , 67 68 , 69 , 75 , 85 , 87 , 88 , 89 , 90 , 92 , 93 , 94 , 95 , 96 , 98 , 99 , 100 , 102 , 104 , 105 , 107 , 112 , 114 , 116 , 117 , 118 , 119 , 120 , 121 , 122 , 123 , 124 , 125 , 126 , 127 , 128 , 129 , 130 , 131 , 145 , 147 , 149 , 150 , 151 , 152 , 153 , 155 , 156 , 157 , 158 , 159 , 160 , 161 , 162 , 163 , 164 , 165 , 166 , 167 , 168 , 169 , 170 , 171 , 172 , 173 , 174 , 175 , 176 , 177 , 178 , 179 , 180 , 181 , 186 , 188 , 189 , 190 , 191 , 194 , 195 , 196 , 197 , 200 , 201 , 202 , 204 , 205 , 206 , 207 , 208 , 209 , 211 , 212 , 217 , 218 , 219 , 220 , 224 , 225 , 27 , 229 , 230 , 232 , 234 , 236 , 237 e 238 perfazendo um valor total de **R$ 1.996.259 ,90** (Hum milhão , novecentos e noventa e seis mil , duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 27.672.644/0001-82** , vencedora dos itens: 71 , 72 , 74 , 239 , 240 , 246 , 249 , 250 , 253 , 254 , 256 , 264 , 265 , 270 , 271 , 277 , 278 , 321 , 322 , 326 , 328 , 339 , 365 , 366 , 367 , 368 , 371 ,

373 , 374 , 384 , 401 , 402 , 403 e 405 perfazendo um valor total de **R$ 89.184 ,60 (Oitenta e nove mil , cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ: 08.674.752/0001-40** , vencedora dos itens: 02 , 11 , 18 , 19 , 38 , 39 , 63 , 86 , 108 e 235 valor total de **R$ 325.572 ,00 (Trezentos e vinte e cinco mil , quinhentos e setenta e dois reais)**; **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – CNPJ: 40.779.833/0001-56** , vencedora dos itens: 14 , 110 , 115 , 242 , 244 , 257 , 269 e 275 perfazendo um valor total de **R$ 199.655 ,00 (Cento e noventa e nove mil , seiscentos e cinquenta e cinco reais); PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52** , vencedora dos itens: 05 , 06 , 07 , 08 , 09 , 20 , 21 , 37 , 182 , 183 ,184 , 247 , 272 , 273 e 274 perfazendo um valor total de **R$ 200.389 ,60 (Duzentos mil , trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**; **DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26** , vencedora dos itens: 50 , 52 , 214 , 215 , 216 e 231 perfazendo um valor total de **R$ 116.868 ,00 (Cento e dezesseis mil , oitocentos e sessenta e oito reais)**; **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ: 02.911.193/0001-68** , vencedora dos itens: 309 , 314 , 323 , 324 , 342 , 376 , 383 , 389 , 391 , 393 , 394 395 , 396 , 397 , 398 , 406 , 408 e 410 perfazendo um valor total de **R$ 20.839 ,80 (Vinte mil , oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**; **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALAR – CNPJ: 29.084.363/0001-34** , vencedora dos itens: 113 , 276 , 281 , 282 , 283 , 284 , 285 , 287 , 288 , 289 , 290 , 291 , 292 , 293 , 294 , 295 , 296 , 297 , 298 , 299 , 300 , 301 , 302 , 303 , 304 , 305 , 306 , 307 , 308 , 316 , 317 , 318 , 319 , 320 ,327 , 329 , 333 , 338 , 343 , 344 , 345 , 360 , 361 , 362 , 363 , 364 , 369 , 72 , 379 , 380 , 382 , 385 , 386 , 387 , 388 , 390 e 407 perfazendo valor total de **R$ 179.812 ,20 (Cento e setenta e nove mil , oitocentos e doze reais e vinte centavos)**; **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A – CNPJ:78.742.491/0001-33** , vencedora dos itens: 01 , 17 , 41 , 42 , 44 , 64 , 70 , 73 , 77 , 9 , 83 , 103 , 106 , 109 , 111 , 146 , 148 , 154 , 185 , 193 , 198 , 199 , 203 , 213 e 255 perfazendo um valor total de **R$ 268.922 ,40 (Duzentos e sessenta e oito mil , novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**; **ALG BRASIL COMERCIO E INDSTRIA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 11.495.858/0001-90** , vencedora dos itens: 332 , 334 , 335 , 336 e 337 perfazendo um valor total de **R$ 40.050 ,00 (Quarenta mil e cinquenta reais)**; VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: **R$ 4.544.189 ,30 (Quatro milhões , quinhentos e quarenta e quatro mil , cento e oitenta e nove reais e trinta centavos).**
ADJUDICAÇÃO: Em vista do resultado , o Pregoeiro então adjudicou o objeto do processo na seguinte conformidade

Nº	EMPRESA	Itens	VALOR
1	FACIME COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 15.161.670/0001-67	04 , 10 , 12 , 13 , 33 , 34 , 45 , 56 , 57 , 58 , 76 , 78 , 80 , 81 , 82 , 91 , 97 , 101 , 132 , 133 , 134 , 135 , 136 , 137 , 138 , 139 , 140 , 141 , 142 , 143 , 144 , 226 , 241 , 243 , 248 , 258 , 259 , 260 , 261 , 62 263 , 266 , 267 , 268 , 279 e 377	R$ 1.032.070 , ,61 (Hum milhão , trinta e dois mil e setenta reais)
2	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA– CNPJ: 71.505.564/0001-24	65 , 187 , 280 ,286 , 310 , 311 , 312 , 313 , 315 ,325 , 330 , 340 , 341 , 346 , 347 , 348 , 349 , 350 , 351 , 352 , 353 , 354 , 355 , 356 , 357 , 358 , 359 , 375 , 378 , 381 , 399 , 400 , 404 , 409 , 411 , 413 , 414 , 415 , 416 e 417	**R$ 74.565 ,80** (Setenta e quatro mil , quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
3	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.596.736/0001-44	03 , 15 , 16 , 22 , 23 , 24 , 25 , 26 , 27 , 28 , 29 , 30 , 31 , 32 , 35 , 36 , 40 , 46 , 47 , 48 , 49 , 51 , 53 , 54 , 55 , 59 , 60 , 61 , 62 , 67 68 , 69 , 75 , 85 , 87 , 88 , 89 , 90 , 92 , 93 , 94 , 95 , 96 , 98 , 99 , 100 , 102 , 104 , 105 , 107 , 112 , 114 , 116 , 117 , 118 , 119 , 120 , 121 , 122 , 123 , 124 , 125 , 126 , 127 , 128 , 129 , 130 , 131 , 145 , 147 , 149 , 150 , 151 , 152 , 153 , 155 , 156 , 157 , 158 , 159 , 160 , 161 , 162 , 163 , 164 , 165 , 166 , 167 , 168 , 169 , 170 , 171 , 172 , 173 , 174 , 175 , 176 , 177 , 178 , 179 , 180 , 181 , 186 , 188 , 189 , 190 , 191 , 194 , 195 , 196 , 197 , 200 , 201 , 202 , 204 , 205 , 206 , 207 , 208 , 209 , 211 , 212 , 217 , 218 , 219 , 220 , 224 , 225 , 27 , 229 , 230 , 232 , 234 , 236 , 237 e 238	**R$ 1.996.259 ,90** (Hum milhão , novecentos e noventa e seis mil , duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
4	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 27.672.644/0001-82	71 , 72 , 74 , 239 , 240 , 246 , 249 , 250 , 253 , 254 , 256 , 264 , 265 , 270 , 271 , 277 , 278 , 321 , 322 , 326 , 328 , 339 , 365 , 366 , 367 , 368 , 371 , 373 , 374 , 384 , 401 , 402 , 403 e 405	**R$ 89.184 ,60 (Oitenta e nove mil , cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**
5	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ: 08.674.752/0001-40	02 , 11 , 18 , 19 , 38 , 39 , 63 , 86 , 108 e 235	**R$ 325.572 ,00 (Trezentos e vinte e cinco mil , quinhentos e setenta e dois reais)**
6	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – CNPJ: 40.779.833/0001-56	14 , 110 , 115 , 242 , 244 , 257 , 269 e 275	**R$ 199.655 ,00 (Cento e noventa e nove mil , seiscentos e cinquenta e cinco reais)**
7	PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52	05 , 06 , 07 , 08 , 09 , 20 , 21 , 37 , 182 , 183 ,184 , 247 , 272 , 273 e 274	**R$ 200.389 ,60 (Duzentos mil , trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**
8	DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26	50 , 52 , 214 , 215 , 216 e 231	**R$ 116.868 ,00 (Cento e dezesseis mil , oitocentos e sessenta e oito reais)**
9	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ: 02.911.193/0001-68	309 , 314 , 323 , 324 , 342 , 376 , 383 , 389 , 391 , 393 , 394 395 , 396 , 397 , 398 , 406 , 408 e 410	**R$ 20.839 ,80 (Vinte mil , oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**
10	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALAR – CNPJ: 29.084.363/0001-34	113 , 276 , 281 , 282 , 283 , 284 , 285 , 287 , 288 , 289 , 290 , 291 , 292 , 293 , 294 , 295 , 296 , 297 , 298 , 299 , 300 , 301 , 302 , 303 , 304 , 305 , 306 , 307 , 308 , 316 , 317 , 318 , 319 , 320 ,327 , 329 , 333 , 338 , 343 , 344 , 345 , 360 , 361 , 362 , 363 , 364 , 369 , 72 , 379 , 380 , 382 , 385 , 386 , 387 , 388 , 390 e 407	**R$ 179.812 ,20 (Cento e setenta e nove mil , oitocentos e doze reais e vinte centavos)**
11	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A – CNPJ:78.742.491/0001-33	01 , 17 , 41 , 42 , 44 , 64 , 70 , 73 , 77 , 9 , 83 , 103 , 106 , 109 , 111 , 146 , 148 , 154 , 185 , 193 , 198 , 199 , 203 , 213 e 255	**R$ 268.922 ,40 (Duzentos e sessenta e oito mil , novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**
12	ALG BRASIL COMERCIO E INDSTRIA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 11.495.858/0001-90	332 , 334 , 335 , 336 e 337	**R$ 40.050 ,00 (Quarenta mil e cinquenta reais)**
VALOR TOTAL			**R$ 4.544.189 ,30 (Quatro milhões , quinhentos e quarenta e quatro mil , cento e oitenta e nove reais e trinta centavos)**

São Lourenço da Mata , 06 de Junho de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:F609C833

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2019

Aos 19 dias do mês de Junho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 013/2009, de 01 de Dezembro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição, Conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP						
CNPJ: 01.832.395/0001-51						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AÇÚCAR - cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg , aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	AÇUCANA	KG	600	2,55	1.530,00
2	SAL - Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Entrega Parcelada.	CAMPEÃO	KG	80	0,70	56,00
3	FARINHA DE MANDIOCA FINA - pacote com 1kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Entrega Parcelada.	DO WALTER	KG	200	3,06	612,00
4	ARROZ PARBOILIZADO - classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	BIJU	KG	700	3,05	2.135,00
5	XERÉM FINO - pacotes com 500gr embalagem própria e rotulagem específica. Validade: Entrega Parcelada.	TURQUESA	KG	200	1,55	310,00
6	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, embalagem de 400 gramas, composição carboidratos, proteína, gorduras, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio. Entrega Parcelada.	ESTRELA	Und	700	3,07	2.149,00
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem de 400 gramas. Entrega Parcelada.	ESTRELA	Und	700	3,22	2.254,00
8	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA, sem recheio, diversos sabores, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, caixa com 400 g	VITAMASSA	Und	600	3,33	1.998,00
9	CHARQUE - de carne bovina, ponta de agulha, a vácuo, embalagem com 30 kg, no máximo 15% de gordura, livres de aparas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura - SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Entrega Parcelada.	PRINCESA	KG	250	23,99	5.997,50
10	CAFÉ - Torrado e Moído pacote com 250g informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	SÃO BRAZ	Und	500	5,42	2.710,00
11	COLORÍFICO -(colorau), composição fubá e extrato oleoso de urucum, inspecionado pelo Ministério da saúde. Entrega parcelada.	VITAMILHO	KG	20	6,11	122,20
12	COMINHO MOÍDO - pacote de 100g de 1ª qualidade . Entrega Parcelada.	NORDESTINO	KG	15	8,56	128,40
13	CARNE BOVINA – Tipo moída; semi - processada, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, congelada a 18ºc , validade mínima 144 dias a contar da data da entrega, pesando 500gs., acondicionada em embalagem plástica, transparente. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada.	EXTRAFRIOS	KG	100	8,79	879,00
14	CARNE BOVINA - tipo paleta com osso coloração avermelhada sem pontos esverdeados ou brancos, sem pele, sem gordura e com odor característico, resfriada . Entrega Parcelada	DA CASA	KG	400	18,11	7.244,00
15	FUBÁ - pré-cozido, (flocão) embalagem 500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Data de validade. Entrega Parcelada.	PAJEU	Und	700	1,44	1.008,00
16	Leite de côco, em garrafa de 200 ml . dados e identificação do produto e validade na embalagem	COPRA	Und	40	3,19	127,60
17	CREME DE LEITE - tradicional, embalagem de 200g, inviolada sem amassaduras ou enferrujamento. Entrega Parcelada.	ITALAC	Und	200	2,67	534,00
18	LEITE EM PÓ - produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 200 g. Entrega Parcelada.	ITALAC	Und	400	4,95	1.980,00
19	MARGARINA - vegetal, com sal, com 65% de lipídeos. Embalagem: sachê com 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	PRIMOR	Und	200	4,14	828,00
20	MACARRÃO - tipo espaguete, contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Entrega Parcelada.	BOM SABOR	Und	500	1,83	915,00
21	ÓLEO - de soja refinado, original de fábrica, embalagem com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	SOYA	Und	300	4,57	1.371,00
22	SALSICHA - embalagem primária: caixa /pacote de 10 Kg; embalagem secundária: Caixa/fardo. Entrega parcelada	AVIVAR	Kg	300	7,81	2.343,00
23	SARDINHA - em lata com óleo de soja comestível com Ômega 3, contendo entre 90g e 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	88	Und	300	3,51	1.053,00
24	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1- Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	LEGAL	KG	200	9,29	1.858,00
25	FEIJÃO PRETO - tipo 1- Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	LEGAL	KG	200	8,34	1.668,00
26	ALHO - in natura. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura, e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	CROP	Kg	15	19,57	293,55
27	BATATA INGLESA - de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEASA	kg	200	6,87	1.374,00

28	CEBOLA - branca de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEASA	Kg	200	4,14	828,00
29	CENOURA - de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEASA	kg	150	5,60	840,00
30	TOMATE – Fresco de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEASA	KG	300	5,35	1.605,00
31	VINAGRE SIMPLES de fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4% acondicionado, embalagem plástica, atóxica de 500mL. Prazo de validade mínimo de 24 meses. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e prazo de validade.	MOLHITO	Und	50	1,71	85,50
32	FRANGO - Inteiro Congelado(carcaça e peito) pagotes 1 / 2.5 kg - semi-processado; sem tempero; resfriado; com aspecto, cor,cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; congelada a 18ºc , validade mínima 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade.	FRANGO SURUBIM	Kg	800	10,05	8.040,00
33	Goiabada, prazo validade 12meses - embalagem 600g	ITAPIRACA	Und	300	2,50	750,00
34	Bolo pronto- Deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser simples ou de milho, laranja, cenoura e mesclado. recheio mole e fofo. Deverá ser embalado soco plástico transparente. Apresentando o peso e a data de validade. Conforme determina a ANVISA.	MDF	KG	250	9,33	2.332,50
35	Ovo de galinha- Limpos, tamanhos grandes de primeira qualidade, fresco livre de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, Validade mínima de 12 dias. Identificação do Produtor na Embalagem . Embalagem com 30 unidades	KUMAMOTO	Embalagem	100	10,55	1.055,00
36	MILHO PARA MUGUNZÁ - Amarelo, tipo I, embalagem de 500gr. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	TURQUESA	Pct	40	1,69	67,60
37	Milho e Ervilha em conserva- Grãos inteiros imersos em líquido de conserva embalagem com 200 ml deve conter dados e identificação do produto e validade na embalagem.	ODERICH	Und	200	2,20	440,00
38	Extrato de tomate, Composição básica: polpa de tomate, açúcar, sal e conservador benzoato de sódio, prazo de validade 03 (três) dias aberto, 12 (doze) meses fechado, embalagem 190g.	TAMBAÚ	Und	160	2,19	350,40
TOTAL						59.872,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP.
CNPJ: 01.832.395/0001-51.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38.
Valor: R$ 59.872,25.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 19 de Junho de 2019.

DENIZE MAQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1DBE03A2

